



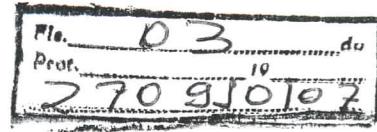
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PARA USO DA
SEÇÃO DE PROTOCOLODATA DA ENTRADA: 24. 01.2007Nº DO PROCESSO: 270 910CLASSIFICAÇÃO: E - 26V

À SEÇÃO DE PROTOCOLO PARA A. e P.

INTERESSADO: VANI NEPOMUCENO EUGÊNIO E OUTROSLOCALIDADE: ITU/SPASSUNTO: FILHOS DE FELICIANO EUGÊNIO NETO, SOLICITAM INDENIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 10.726/2001.Documentos: fls. 2 a 46Distribuição: ASSESSORIA DE DEFESA DA CIDADANIAD.C.A., UNIDADE, 24 de janeiro de 2007.

Margarete Moraes Novellina
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Diradora
Divisão de Comunicações Administrativas



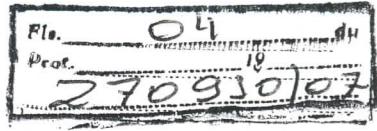
Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Especial, Instituída Para Fins de Indenização Aos Ex- Presos Políticos, da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

**REF.: INDENIZAÇÃO AOS EX-PRESOS
POLÍTICOS.**

Lei nº 10.726, de 08.01.2001

Decreto nº 46.397, de 19.12.2001.

VANI NEPOMUCENO EUGÊNIO, brasileira, solteira, professora, RG.: 18.473.314-5 e CPF: 075.247.418-98, VÂNIA NEPOMUCENO EUGÊNIO, brasileira, solteira, secretária, RG.: 8.023.912, CPF.: 844.766.058-34 e LUIZ CARLOS NEPOMUCENO EUGÊNIO, brasileiro, casado, do comércio, RG.: 6.921.108-5, CPF.: 699.867.288-49, todos filhos do ex-presos político FELICIANO EUGÊNIO NETO, conforme inclusas certidões de nascimento e casamento, residentes á rua Rio Amazonas, nº 1.300, no bairro Liberdade, na cidade de Itu, neste Estado de São Paulo, CEP.13.301.100, assistidos pelo advogado que a final esta subscreve(instrumento de mandato incluso) respeitosamente, vêm requerer a V. Sa. e a Colenda Comissão Especial, com fundamento na legislação em epígrafe e demais legislações aplicáveis à espécie, pagamento de INDENIZAÇÃO a título de danos materiais e morais, pelos motivos de fatos e de direitos a seguir expostos:



DOS FATOS:

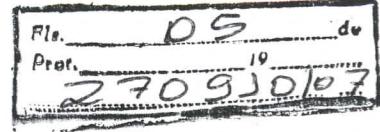
O ex-presº político FELICIANO EUGÊNIO NETO, pai dos requerentes acima qualificados, morreu quando cumpria pena no antigo Presídio do Hipódromo, isto é, quando sob a custódia do Estado.

A CAUSA DA MORTE FOI DECLARADA COMO INDETERMINADA, CONSOANTE INCLUSO ATESTADO DE ÓBITO.

É de se esclarecer que o falecido Feliciano, militante do Partido Comunista Brasileiro(PCB) desde os idos de 1945, foi preso em 02 de outubro de 1975 pelo DOI-Codi do então IIº Exército e tendo permanecido preso até o dia de sua morte aos 29 dias do mês de setembro de 1976, momento em que ainda cumpria a pena de dois anos de reclusão que lhe foi imposta pela 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar Federal (SP), Processo nº 03/76, conforme inclusa Certidão expedida por este Órgão Jurisdicional.

Documentos anexados a presente e elaborados pelos fascistas e serviços da Ditadura, não deixa, sequer, uma sombra de dúvida, quanto as torturas e sevícias a que foi submetido Feliciano Eugênio Neto, tendo, provavelmente, como seqüela sua morte sem causa determinada, o que consubstancia, tão somente, escandaloso sinismo, daqueles que elaboraram o Atestado de Óbito.

O advogado MARIO DE PASSOS SIMAS, ardoroso defensor de presos políticos relata, em seu livro GRITOS DE JUSTIÇA, 1986, EDITORA FTD, o calvário por que passou o trabalhador consciente FELICIANO EUGÊNIO NETO:

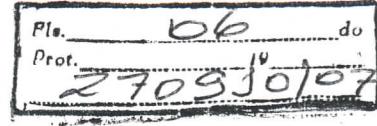


"Pela paz:
Tudo o mais é menos.
O que resta é o decisivo combate
entre a paz e sua inimiga severa,
a guerra.
E hoje estamos calmos e andamos nas ruas
tranqüilos.
E já não enxergamos o que está debaixo de nossos olhos.
Tudo se passa como se fosse ilusão,
que é o que nos querem meter nos miolos.
Eles (a propósito, cultiva-se esta mitificação informe dos
poderosos)
querem a confusão permanente entre ilusão e realidade em
nossas mentes brasileiras.
Pois sabem que amamos o infinito e o desafio do desconhecido.
Nos impingem fantasmas no lugar do sagrado.
E o que vejo é esta frieza diante da violência,
este endurecimento precoce de uma gente envolta em ritmos e
poesia.
Que tem música nos lábios e o sorriso doce e cônscido dos mulatos.
Querem nos impor violência, para que nos tornemos violentos,
para que nossa humanidade,
bela e doce,
sigam o rumo inverso dos nossos corações e necessidades.
É o que querem os inimigos do povo.
Nós,
o povo,
queremos paz".

R.M.M.

O calvário de um trabalhador consciente

Na manhã do dia 16 de outubro de 1975, recebemos o telefonema de uma jovem, V.N.E., que em prantos dizia precisar de nossos serviços em benefício de seu pai, Feliciano Eugênio Neto, preso no DOI/CODI-II. Pedimos-lhe que nos procurasse no início da tarde daquele mesmo dia, munida de uma carta-procuração, da qual constasse como se dera a prisão de seu genitor, o que já nos facilitaria em muito a tarefa. Eis o teor da missiva:



"São Paulo, 16 de outubro de 1975.

Dr. Mario Simas
Rua Quintino Bocaiúva, 231 — 4.º andar
São Paulo — Capital

Prezado Senhor:

A presente tem por fim dar conhecimento a V.Sa. que no dia 2 do corrente, aproximadamente às 16 horas, em nossa residência, em São Caetano do Sul, foi efetuada a detenção de nosso pai, o Sr. Feliciano Eugênio Neto, pela Polícia Federal, isto na presença de nossa mãe, que se acha enferma, impossibilitada até de andar.

Não obstante a detenção de nosso pai, outros elementos permaneceram em nossa residência, aguardando que nós chegássemos, e, por volta dos 30 minutos do dia 3, fomos igualmente detidos e levados ao quartel do II Exército, no Ibirapuera.

Lá, pudemos nos certificar da presença de nosso pai no local e notamos que estava sofrendo maus-tratos, tanto assim que gemia constantemente.

Fomos interrogados por volta aproximadamente das 7 horas, a fim de que informássemos sobre atividades políticas de nosso pai, que, segundo os interrogantes, era comunista militante.

Por volta das 9 ou 10 horas da manhã do dia 3, fomos dispensados e a partir daí não mais tivemos qualquer notícia do paradeiro de nosso pai, e, por essa razão, diante dessa situação aflitiva para nossa família, vimos pedir o obséquio de seus préstimos, a fim de conseguirmos a sua libertação.

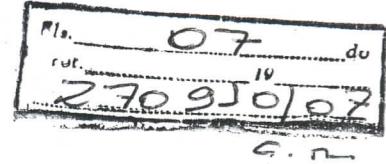
Agradecidos pela sua atenção a este caso, subscrevemo-nos atenciosamente. — V.N.E. e L.C.N.E."

Repetia-se a cena; daí por que, mais uma vez, diante da omissão da autoridade, participamos o fato ao Juízo competente, requerendo fosse oficiado com urgência ao Gen. Comandante do II Exército, para que esclarecesse se o preso estava ou não indiciado em inquérito policial militar; em caso positivo, quem o presidia e, mais, que fosse determinada a quebra da incomunicabilidade.

Ao nosso requerimento, a Justiça manteve-se silente.

Voltamos à carga, reiterando o pedido e acrescentando que, no silêncio da autoridade, que agia abusivamente, fosse o preso requisitado a comparecer à sede do Juízo, para que ali se desse a indispensável entrevista entre o advogado e o cliente.

Decorridos 2 ou 3 dias, o oficial de Justiça, Sr. Alfredo, pessoa bem informada a respeito do que ocorria nos porões da repressão, telefonou-nos pela manhã, dizendo que o nosso pedido fora aceito e que poderí-



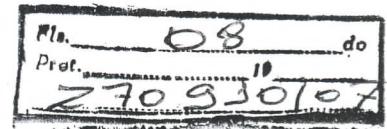
mos conversar com o preso "*quando bem entendéssemos*". Propusemos-lhe que a entrevista acontecesse naquela tarde, ao que ele nos disse ser impossível, pedindo-nos que passássemos pela Auditoria no dia seguinte pelas 10 horas. No horário fixado, o meirinho deu-nos um ofício assinado pelo juiz-auditor, endereçado ao Gen. Chefe do Estado-Maior do II Exército, e nos orientou a procurar a 2.^a Seção no Quartel-General, no Ibirapuera. Para lá nos dirigimos; atendidos no portão principal pelo sargento da guarda, fomos encaminhado a um recepcionista, com o qual, por solicitação expressa, deixamos nossa carteira de identidade. A seguir, orientado e em companhia de outro sargento, chegamos à sala de um major, a quem fomos apresentado pelo subalterno. Expúnhamos ao oficial a razão de nossa presença, exibindo-lhe o envelope contendo o ofício, quando, às nossas costas, alguém vociferou: — *Vai ver que o cliente do doutor é do MDB, não é comunista!* Ao que o major, que permanecera sentado todo o tempo, dirigiu-se ao insolente, dizendo: — *Tenente, o que é isso, encaminhe o doutor.* Vimos que se tratava de uma pessoa aparentando 25 anos, não uniformizada, trajando calças acinzentadas e um dólma branco. Tudo fazia o tenente, se é que o era, para bem demonstrar o mal-estar que nossa presença lhe causava. Levou-nos ao outro lado do edifício. Entramos numa sala em cuja porta se lia "*Serviço Secreto*". Perguntou-nos se atenderíamos ali mesmo o nosso cliente ou em recinto especialmente destinado a entrevistas. Ponderamos-lhe que, se havia lugar específico e portanto mais adequado, já que aquele não o era, melhor seria que para lá nos dirigíssemos. De pronto, o provocador abriu uma porta, dizendo: — *É aqui e não repare no pô, porque o lugar não tem muito uso, não é verdade?*

Era uma sala de 3 metros de largura por 4 metros de comprimento, bem iluminada. As janelas, todas de vidro, estavam trancadas e o mobiliário, moderno, consistia numa mesa de aço tipo conferência e três cadeiras. Observamos que havia um aparelho de ar condicionado que não chegou a ser ligado em momento algum.

Escoltado por dois soldados, armados de metralhadoras, entrou no recinto um homem baixo, magro, moreno, aparentando 60 anos, rosto encovado e enrugado; puxava uma das pernas e lacrimejava de uma vista.

A escolta postou-se do lado de fora e a porta foi bruscamente fechada pelo tenente, o qual, logo após, sentou-se à cabeceira da mesa, nós à sua esquerda e o preso à sua direita.

Assim instalados, o tenente nos pediu a carteira de identidade. Apresentamos-lhe a fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil. Revelando falsa surpresa, com sarcasmo no semblante, indagou-nos como



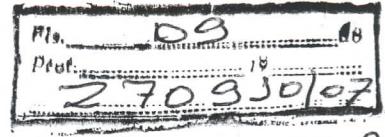
havíamos chegado até ali sem que a nossa cédula de identidade tivesse sido retida pelo recepcionista. Respondemos-lhe que não estranhasse o fato, porque com o recepcionista havíamos deixado nossa carteira de identidade de oficial da reserva do Exército Brasileiro. O provocador — sem que fosse nosso propósito, por prudência e razoável dose de bom senso, acirrar a provocação — sentiu-se alfinetado e replicou: — *Então, você tem dupla identidade?* Redarguímos que, por imperativo legal, tínhamos, sim, mais de um documento de identificação, a saber: civil, militar, profissional, eleitoral e, até mesmo, tributário. Irônico e buscando nosso assentimento, o tenente propôs que deveríamos imitar a União Soviética, onde as pessoas têm uma só carteira de identidade, isto é, um só número. Por razões óbvias, não fizemos qualquer comentário à inoportuna e intempestiva sugestão. Apercebendo-se de nossa disposição em não dar corda àquele tipo de prosa, o oficial levantou-se sem nada dizer e deixou a sala.

Aquela altura, pela cena presenciada e por ter ouvido toda aquela lengalenga, Feliciano Eugênio Neto não tinha dúvida de que éramos a sua Defesa. No fundo, as provocações acabaram por facilitar as coisas, uma vez que, incomunicável fazia muito tempo, o nosso constituinte, por motivos explicáveis e admissíveis, desconfiava de tudo e de todos.

Pedímos a Feliciano que nada adiantasse a respeito das incriminações que lhe eram feitas, porque, para discutir tal assunto, teríamos muito tempo e melhores condições ambientais. Queríamos saber, sim, se ele havia sido torturado e em que circunstâncias tinha sido preso. Absorto diante da colocação que fizéramos, ele se pôs a chorar. Demos por finda a entrevista.

Ao abrirmos a porta da sala, o tenente veio como uma bala ao nosso encontro e, após determinar à escolta que levasse Feliciano de volta ao DOI/CODI-II, exibiu-nos um papel, contendo declaração a ser assinada por nós, no sentido de que por 15 minutos havíamos nos entrevistado com o preso. Por ser verdadeira, subscrevemos a declaração. Foi a partir de tal fato que concluímos ter sido gravada toda a conversa mantida com o cliente, porque o oficial, ao trazer a declaração, fixara com exatidão o tempo que levara a entrevista.

Até então ninguém recebera o ofício, de que Alfredo, o oficial de Justiça, nos fizera portador. Entregamos esse ofício ao tenente, que, ao recebê-lo, perguntou-nos a quem era dirigido. Mais uma vez, pausada e pacientemente, esclarecemos quem era o destinatário. Enraivecido, esbravejou não estar claro se o destinatário era a *General Motors* ou *General Electric*. Opinamos que, pelo menos, lesse o nome escrito no envelope; furioso, deu-nos as costas e seguiu seu destino.



Encerrado o episódio, deixávamos o suntuoso edifício. Eram 12 horas de um dia muito ensolarado. Descemos uma rampa, enquanto pensávamos quão importante e insubstituível é o trabalho do advogado. Naquela manhã, tomamos realmente consciência do que significara a nossa simples presença para o homem Feliciano Eugênio Neto que, transcafiado e incomunicável, achava-se sofrendo toda sorte de vilanias, há mais de 70 dias.

Feliciano, à época, contava 55 anos de idade. Nascido em Dom Silvério, Minas Gerais, ajudou a construir como operário metalúrgico a Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro; ingressara aos 25 anos no Partido Comunista Brasileiro. Seu "crime", segundo a mísope e subserviente acusação, consistira no fato de ter sido eleito, no ano de 1963, com total apoio do Partido, vereador à Câmara Municipal da cidade que ajudara a edificar, Volta Redonda, e de ter sido cassado em 1964, quando passou, na clandestinidade, a distribuir em São Paulo o jornal *Voz Operária*, às expensas do Partido.

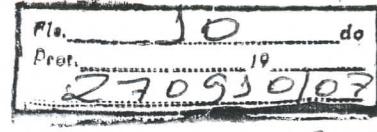
Se entender foi difícil, aceitar era, é e será inadmissível: de um lado, um trabalhador honrado, que ganhava o pão com o suor do rosto, que ajudara a levantar, como milhares de outros, com a sua força de trabalho, esse formidável complexo que é a Siderúrgica Nacional, pai de família preocupado com o destino de nosso povo; de outro lado, um tenente não uniformizado, portanto não identificável, que recebeu toda sua formação intelectual e física, assim como alimentação, roupa e alojamento pagos pelo povo.

Em março de 1976, requeremos ao Juízo fosse dispensada imprescindível assistência médica ao nosso cliente, de natureza oftalmológica, porque, em decorrência dos maus-tratos sofridos na fase investigatória, tinha ele sofrido ferimentos na órbita ocular e danificado um olho de vidro.

Decorrido um mês, seus companheiros de prisão faziam chegar ao Juízo um documento exigindo a real e concreta dispensa de cuidados médicos a Feliciano.

Em maio do mesmo ano, Feliciano foi retirado da cela e, sem qualquer aviso, levado à presença de duas pessoas que se diziam da Polícia Federal. Na sala do vice-diretor do Presídio do Hipódromo, sob ameaças de voltar ao DOI/CODI-II, foi interrogado a respeito dos mesmos fatos que motivaram o processo a que respondia perante a 2.^a Auditoria do Exército.

Tudo, tudo mesmo era participado ao Juízo e a Defesa reclamava se pusesse cobro àquela perseguição; mas, em verdade, nenhuma providência era adotada.



Feliciano, debilitado, quebrado externa e internamente, dias antes da data em que seria posto em liberdade pelo cumprimento da pena de 6 meses de reclusão que lhe fora imposta, deu entrada às pressas, de noite, no Hospital das Clínicas de São Paulo, para ser submetido a uma urgente intervenção cirúrgica.

Morreu durante a operação...

Em meio a tanto desvario, a mulher, mãe e poetisa semeia a vida

Eis como nos tornamos defensor e patrono do casal F.J.D. e A.M.M.G.B.D., ele encarcerado no Presídio do Hipódromo e ela no DEOPS, depois transferida para a Penitenciária Feminina, preventivamente em custódia por determinação da 2.^a Auditoria do Exército, em São Paulo, no processo 3/76:

"*Presídio do Hipódromo, 10 de dezembro de 1975.*

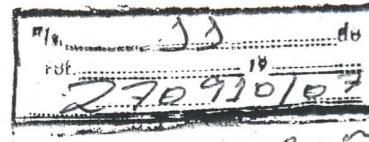
Dr. Mario Simas

No dia 1.^º de outubro passado, às 21 horas, encontrando-me em minha residência, no bairro do Ipiranga, ao atender à porta três senhores, me vi surpreendido com a intimação verbal de ter de comparecer a organismo militar do II Exército por motivo de denúncia formulada contra mim, sem que nenhum documento para tal fim me fosse apresentado.

Na ocasião, estando cuidando de minha filha, R.B.D., de 11 meses de idade, já que sua mãe se havia recolhido para dormir 1 hora atrás, pedi a estes senhores que me aguardassem na sala enquanto iria acordá-la. Esclareço, outrossim, que minha mulher na época estava sob tratamento médico-neuroológico, em virtude de estafa física-nervosa, visto que os cuidados domésticos de mãe e esposa aliado ao seu trabalho profissional como secretária bilíngüe a haviam deixado em estafa.

Após se arrumar, minha esposa veio à sala, onde nos encontrávamos, eu e os três agentes policiais, quando recebeu a mesma intimação que eu antes havia recebido, de que teria de comparecer a organismo militar para prestar esclarecimentos sobre denúncia formulada contra nós. Aleguei a estes senhores o seu estado e a situação de nossa filha, o que não foi motivo de nenhuma contraresolução deles, já que os mesmos teriam que cumprir a todo custo as ordens emanadas de seus superiores.

Constrangidos, vimos nossa casa revistada e fomos obrigados a deixar nossa filha com parentes afastados, sendo que na casa onde



a criança ficou não havia nenhuma pessoa de maior responsabilidade, lá só se encontrava um rapaz de 16 anos. Deixamos nossa filha, chorando, com este prestativo jovem.

Chegamos no local determinado em nosso carro (carro que ainda se encontra nas dependências do DOI), eu, minha esposa e um agente policial. No automóvel que nos servia de guia, os outros dois policiais; eram cerca de 22,30 horas.

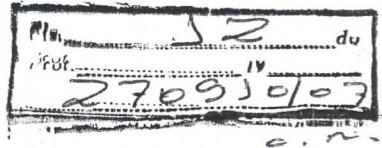
Levados à portaria do prédio militar, sito à Rua Tomaz Carvalhal, lá ficamos, aguardando, quando um dos agentes nos pediu a chave do nosso carro para que o estacionasse no interior do prédio, o que foi feito e a chave me entregue mais tarde. Logo em seguida um senhor de meia-idade pôs, sem nenhuma explicação plausível, capuzes sobre nossas cabeças. E nessa estranha e medievalesca condição fomos adentrados no prédio até ser intimados a sentar num banco de madeira.

Apreensivos, senhor advogado, em estado de insegurança total, ouvímos gritos lancinantes de alguém sob tortura. Imediatamente recebemos, em altos brados, intimidações e enxovalhos de toda ordem, nos forçaram a retirar todos os pertences, assim como a nos despir e colocarmos 'macacões', o que foi feito na presença de nossos intimidadores, fato terrível para minha esposa como o senhor pode imaginar.

Em seguida me levaram para uma sala, onde se ouviam nitidamente gritos e súplicas, neste recinto me bateram nos ouvidos com força, recebi socos e tapas na altura do ouvido ao mesmo tempo que os meus espancadores gritavam que eu teria de 'desembuchar'. Sem ao menos falar o que queriam me carregaram para uma cadeira de madeira e me amarraram nela.

Encapuçado, eu percebia que deveria haver uns 5 indivíduos a me baterem e gritar, ao mesmo tempo que eu recebia choques elétricos no corpo todo inclusive no pênis. Em desespero eu gritava por minha mulher, já que além do sofrimento físico pelo qual passava eles aventavam que minha mulher estava na mesma situação. Trouxeram-na a mim totalmente despida e a puseram no que eles chamam de 'pau-de-arara'. Retiraram meu capuz e passaram a dar choques elétricos no órgão genital de minha mulher, em seguida com palmatória sovaram as plantas de seus pés, eu a tudo presenciava recebendo terríveis choques elétricos; só pararam de nos torturar quando eu disse que falaria o que eles queriam.

Minha esposa, senhor advogado, foi retirada da 'sala de torturas' e como os meus algozes não estavam satisfeitos pelo que eu



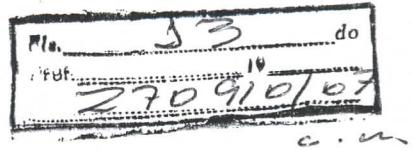
havia dito fizeram uma roda e me espancaram; primeiro com uma palmatória na palma das minhas mãos e depois com socos violentíssimos em todo o meu corpo, a seguir me puseram no 'pau-de-arara', ora batiam com a palmatória na planta dos meus pés, ora aplicavam choques elétricos sobre meu corpo chegando ao ponto de introduzirem no meu ânus um bastão elétrico. Deixaram-me estendido um bom tempo sobre o chão frio quando voltaram a me pendurar no 'pau-de-arara' e continuaram com as torturas até que me vi perdendo os sentidos, quando um deles deu ordens para que cessassem as torturas, já que minhas mãos poderiam gangrenar-se, o sangue havia se concentrado nelas. Logo após me vi sendo examinado por um sujeito que me auscultou com um estetoscópio. Fiz as declarações que eles queriam deitado, nu, no chão e enroscado na barra de ferro que compunha o 'pau-de-arara', com as mãos atadas à altura dos meus tornozelos.

O meu suplício durou das 23 às 4 horas, quando me deixaram de pé, nu, encapuzado e com os braços estendidos até as 7,00 horas da manhã (indico as horas de uma maneira aproximada, pois havia um rádio e eles aumentavam de volume na medida que os gritos dos torturados cresciam de intensidade). Neste período ouvia gritos atrozes, entre outros de mulher, o que me terrificava e muito devido à sorte de minha esposa.

As 7,00 horas me jogaram numa cela e aí fiquei até às 9,00 horas, quando me retiraram e me levaram, encapuzado, para uma saleta, e lá me torturaram com o que o meu torturador dizia tratar-se de 'tortura chinesa', em que constava de choques elétricos na altura do meu tronco na medida em que eu de pé e braços estendidos para o alto por exaustão física quedava-os. Nesta situação, fiquei até às 11 horas, quando me recolheram à cela. Lá permaneci até 19 horas, sem que me fosse fornecida nenhuma alimentação. Às 19 horas me levaram para uma saleta e fui acarreado juntamente com minha esposa, com um senhor que possuía visíveis marcas de torturas, já que seu deformado rosto era uma verdadeira posta de sangue.

Passou-se mais de uma semana, após sucessivos interrogatórios sob coação e pancadas, quando consegui me avistar com minha esposa, o que me abateu e muito já que a mesma apresentava um horrível estado de abatimento físico.

Por tudo o que me aconteceu, senhor advogado, nesses 22 dias que passei naquele organismo militar e o que ali presenciei, lhe peço que junto ao organismo judicial militar competente re-



queira o meu exame de corpo de delito, a fim de que esta instituição tenha provas suficientes para melhor dirimir dúvidas a respeito do que ora descrevo. Descrição esta que muito me custou por saber que minha esposa ainda se encontra em condições carcerárias precárias no DEOPS deste Estado e em situação judicial indefinida.

Apelo ao senhor para que faça chegar este meu relato a outras instituições de foro público a fim de que se denunciem estas vis e torpes torturas, pelas quais eu e minha esposa passamos e que seres humanos como nós passaram, nestes longos dias e noites de terror. Do seu constituinte F.J.D."

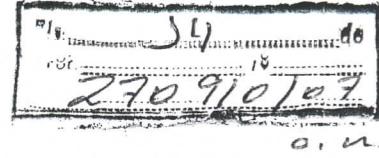
Em março de 1976, a Promotoria Pública Militar Federal acusava os réus como incursos no artigo 43 do Decreto-lei 898, porque:

"F.J.D. ingressara no Partido Comunista Brasileiro, em 1966, quando estudante na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi eleito presidente da União Fluminense de Estudantes, passando a atuar na agitação estudantil. Veio para São Paulo, em 1969, e viajou para Moscou, onde permaneceu dois anos, fazendo vários cursos. No fim de 1973, passou a ser dirigente do Partido Comunista Brasileiro em São Bernardo do Campo e a mando do partido, em 1974, apoiou as candidaturas de Goldman e Guacu Piteri.

"A.M.M.G.B.D. é indubitavelmente uma das mais expressivas figuras da subversão em nosso Estado, como confessa. Aliciada no Rio de Janeiro, quando estudante, em 66, fazendo parte da base da Faculdade de Filosofia. Em 69, com seu marido, fez cursos em Moscou, desde capacitação política até exercício de guerrilhas. Voltando, radicou-se em São Paulo e, em 73, cuidava da agitação e propaganda comunista em São Caetano do Sul, dando aulas de marxismo até o início de 1975".

R., a pequenina filha de nossos constituintes, como já relatado por F.J.D. em sua carta-procuração, fora brutalmente arrancada do seio materno, pasmem, em nome da tão decantada ideologia da "Segurança Nacional"; faz-nos lembrar, isso sim, a segurança perseguida por Herodes quando do nascimento de Jesus.

Em meio a tanta loucura, a tanta insensatez, a tanta sandice, a tanta brutalidade e covardia, tudo praticado sob o falso manto de um estrábico e enganoso nacionalismo, era mais uma vez a voz da ferida e atormentada mulher e mãe brasileira que, vencendo as barreiras das massmorras, a insensibilidade dos tiranos e seus áulicos, lançava uma nesga de luz e de esperança no longo período de trevas que caiu sobre a Nação.



Eis o seu canto:

"O dia em que R. chegar

Prepararei bombons dourados
Algodões açucarados
Para o dia em que R. chegar

Chamarei o sol e as flores
E as guirlandas de mil cores
Para o dia em que R. chegar

Não falarei do cansaço
Nem das noites nem do frio
No dia em que R. chegar

A cidade
Pedirei que se engalane
E ao povo que não se engane
No dia em que R. chegar

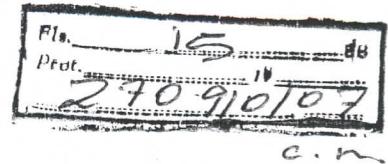
E então pedirei que cantem cantos
Que esqueçam os desencantos
No dia em que R. chegar

Será de risos e glórias
Auroras, vitórias
O dia em que R. chegar

Não pensarei nas guerras
Nem na dor que enluta
Estarei sempre à escuta
Esperando R. chegar

A.M.M.G.B.D.
DEOPS-SP, nov. 75"

Nossos clientes, depois de um longo período de prisão, acabaram absoltos. Porém, diante de uma ação penal injusta por origem, porque resultado de pura perseguição política, restam sempre cicatrizes...



sofridas pelos presos políticos em suas dependências, o que é, também respaldado pela Constituição Federal e pelo Código Civil.

Do exposto, aguarda parecer favorável dessa R. Comissão Especial, presidida por V. Sa., para posterior decreto do Exmo. Sr. Governador, beneficiando os requerentes com a maior indenização, tendo em vista o evento morte, quando sob a custódia do Estado da Ditadura.

Protesta, nesta oportunidade, juntar documentos e requerer oitiva de testemunha.

Termos em que, colocando-se ao inteiro de dispor para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários e anexando à presente 37 peças documentais,

Pedem Deferimento.

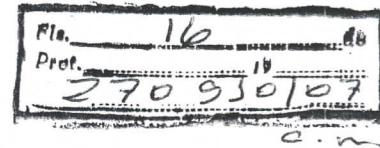
São Paulo, 22 de janeiro de 2.007.

Vani Nepomuceno Eugênio.

RG.: 18.473.314-5

Anuar Ide

OAB/SP. nº 24.414.



PROCURAÇÃO

VANI NEPOMUCENO EUGÊNIO, brasileira, solteira, educadora, domiciliado e residente, à rua Rio Amazonas, 1.300, Cidade de Itu, Estado de S.Paulo, CEP nº 13.301.100, portadora da Carteira de Identidade de RG. nº18.473.314-5, expedida pela SSP.SP e CPF nº 075.247.418-98, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado Anuar Ide, inscrito, na Ordem os Advogados de Brasil, secção de São Paulo, sob nº 24.414, com escritório, na capital do Estado de São Paulo, à Av. do Cursino, nº 1.270, no bairro do Jardim da Saúde, CEP. 04132-000, fone: 50629711, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, especialmente para representar o outorgante, junto ao Poder Executivo do Estado de São Paulo e a respectiva Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, para requerer indenizações referente a lei estadual nº 10.726, de 08-01-2001, que trata da indenização aos ex-presos políticos, podendo o outorgado requerer expedição de ofícios, juntar documentos, apresentar conta bancária em nome do outorgante para fins de pagamento de verba indenizatória, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, agindo em conjunto ou separadamente, praticando todos os atos que se fizerem necessários para o cabal cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 22 de janeiro de 2.007.

Vani Nepomuceno Eugênio.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1.º SUBDISTRITO (SEDE) MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Raposo Pimentel

ESCRIVÃO

Fls. 1 of 17

Prot. 25

Z70910/02

Maria Ilda do Bonfim

Oficial Maior

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

- 1º Subdistrito -

Comarca de São Bernardo do Campo
Estado de São Paulo

Rua Rio Branco, 67 — Fone: 443-2366

MARIA ILDA DO BONFIM
ESCRIVÃA SUBSTITUTABal. Tomoyuki Horio - Paulo Bento - Romilde da S. Martins
Martins - Maria de Lourdes Grego
- Escriventes Autorizados -

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no Livro A N.º 87.- de Registro de Nascimento, às folhas 254vº, - sob número 61.618-, está registrado o assento de: "/VÂNIA NEPOMUCENO EUGÉNIO/-.

nascido(a) no dia 13- de outubro, - de 1956, às 21.- horas, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. -

filh. a. de Feliciano Eugênio Neto, nat. Dom Silvério, Est. M. Gerais.
e de Dona. Esterlina Nepomuceno Esteffanio, nat. Rio Bonito, Est. R. de Janeiro.
São avós paternos. José Eugênio.
e Dona. Marcolina de Souza Machado.
São avós maternos. João Nepomuceno Duarte.
e Dona. Maria dos Santos Nepomuceno.

Foi declarante o pai. -

e testemunhas as constantes do termo.

O registro foi efetuado no dia 10- de março, - de 1967. -

Observações: Data do nascimento: treze de outubro de mil novecentos e cinquenta e seis. Na coluna de averbações nada consta. -

O referido é verdade e dou fé.

Thelma. -

São Bernardo do Campo, 07- de janeiro, 8.-

D. B. S.

A.T.A.S.J. SERÁ
PAGA POR VERBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1.º SUBDISTRITO DA SEDE
SÃO BERNARDO DO CAMPO - ESTADO DE SÃO PAULO

Eugenio Tonin
OFICIAL

Pls. 18
Prot. 10
270910107
C.C.

CERTIDAO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às folhas 087-V, do Livro A nº 088 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 62.148, foi lavrado o assento de VANI NEPOMUCENO EUGÉNIO, do sexo feminino, nascida no dia sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (07/12/1965), às cinco horas, no Hospital São Bernardo, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, filha de FELICIANO EUGÉNIO NETO, e de ESTERLINA NEPOMUCENO ESTEFFANIO,

sendo avós paternos José Eugênio e Marcolina de Souza Machado e avós maternos João Nepomuceno Duarte e Maria dos Santos Nepomuceno.

Registro lavrado no dia 17 de abril de 1987.

Observações: Na coluna das averbações nada consta. (Foi declarante o pai).

O referido é verdade à sua fé.
São Bernardo do Campo, 18 de Janeiro de 2006.

Eugenio Tonin Junior
2º Substituto

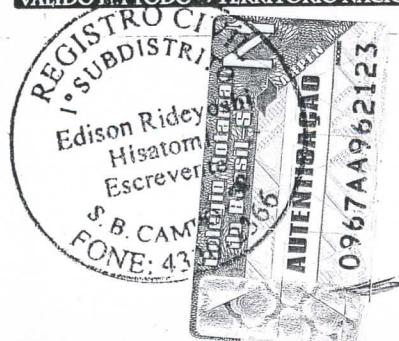
Reconheço por semelhança a firma supra da
Eugenio Tonin Junior e dou fé.
São Bernardo do Campo, 18 de janeiro de 2006.
Em testemunha da verdade.

AV. SÃO LUIS, 59 - S.P.

0047G-73001-79000-1205

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

0047G-AA 073321



Pto. 19
Prot. 27091067

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	G. 921.126-5
NOME	LUIZ CARLOS NEFUMUCENO EUGENIO
DATA DE EXPEDIÇÃO	16 / MAI / 2006
FILHO DE	FELICIANO EUGENIO NETO
NATURALIDADE	E ESTERI-LHA NEPOMUCENO
DOC. ORIGEM	S. SUNCALO - RJ
CPF	69996762009 / 45
DATA DE NASCIMENTO	21 / FEB / 1952
ASSINATURA DO DIRETOR	LEI N° 7.16 DE 29/08/83
NOTA: A COPIA FOTOGRÁFICA EXTRAI DA ESTAMPA FOTOGRÁFICA	
TABELIÃO	
Caraguatatuba/SP Concedido por: CAMILO	
0215AA236372 Substitutos	
() Sílvia Barbosa Soárez Paula	
() Josalma Francisca Peixoto	
() Sandra Ursula Spinelli Marcelino	
() Daiane C. Braghieri Sotilônio	

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMIBLETON DAUNT

CARTERA DE IDENTIDADE
TABELIÃO DE CARAGUATUBA - SP
Av. Presblanha de Castro, 105 - Fone: (12) 3882-4331
Bel. Jardim - CEP: 14801-000 - Caraguatatuba - SP

POLEGAR DIREITO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica extraida
destas notas a qual confere com o original, dou fé
VALIDO SOMENTE CI SELO DE AUTENTICIDADE
Custas rec p/ verba

05 JUL 2006




República Federativa do Brasil

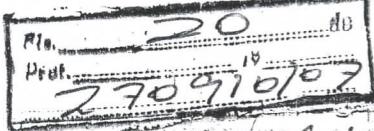
ESTADO DE SÃO PAULO

26.º SUBDISTRITO — VILA PRUDENTE

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

RUA IBITIRAMA, 62



Paulo Gonçalves de Oliveira
Escrivão Interino

Arlete Maria Buck Pardo
Oficial Maior Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que sob n.º 5094 a fls. 5 do livro n.º 11
de assentamentos de casamentos, consta que a 28 de maio de 1977 sob o
regime de comunhão de bens, perante o M. Juiz de casamentos
em exercício e as testemunhas constantes do termo, realizou-se o matrimônio de:

LUIS CARLOS NEPOMUCENO EUGENIO

OLGA DIAS NOVAIS

OLGA NOVAIS EUGENIO

que passou

a assinar:

ELE, nascido em São Gonçalo - Rio de Janeiro
aos 1º de fevereiro de 1.952, profissão aux. técnico
residente neste subdistrito

filho de FELICIANO EUGENIO NETO
e de Dona ESTERLINA NEPOMUCENO

ELA, nascida em neste subdistrito
aos 25 de março de 1.954, profissão escriturária
residente neste subdistrito
filha de JOSE DIAS NOVAIS
e de Dona HELENA DOS SANTOS SANT'ANNA

Foram apresentados os documentos a que se refere art. 180 do
Código Civil n.º 1.2. a 4.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo - Vila Prudente, 4 de janeiro de 1978

MAFALDA MUNHOZ ROSSI
Escrevente Autorizada



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Extraída por:





Fls. 21
Pef. 10
2709107
c.i.m.

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar
Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 1249 - 1º Andar - Bela Vista - Fone: (11) 3253-3286
São Paulo - SP CEP 01317-001

CERTIDÃO

ROSANA PINTO DE AGUIAR LIMA

Diretora de Secretaria em exercício pleno da 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, em virtude de Lei, e em conformidade com a Lei de Organização Judiciária Militar

CERTIFICA para os devidos fins de direito que, nesta 2ª Auditoria da 2ª C. J. M., **FELICIANO EUGÉNIO NETO**, filho de José Eugênio e de Marcolina de Souza Machado, natural de Dom Silvério - MG, nascido aos 11/05/1920 e falecido aos 29/09/1976, RG nº 330.253, figurou como acusado no **PROCESSO N° 03/76**, oriundo do IP instaurado no DOPS, versando sobre atividades subversivas praticadas por integrantes ligados a organização denominada Partido Comunista Brasileiro. O marginado teve a prisão preventiva decretada em 15/01/1976, sendo que contava prisão desde o dia 02/10/1975. A denúncia foi oferecida no dia 10/03/1976, incursionando-o nas sanções do artigo 43 do DL nº 898/69. Em julgamento realizado no dia 08/07/1976, o Conselho Permanente de Justiça para o Exército, por unanimidade de votos, condenou-o à pena de 02 (dois) anos de reclusão, como inciso no artigo 43 do DL nº 898/69. Consta nos autos uma certidão de óbito expedida em 21/12/1976, pelo 20º Subdistrito - Jardim América, dando conta que o marginado havia falecido em 29/09/1976. Por decisão de 10/01/1985, transitada em julgado no dia 14/01/1985, foi declarada extinta a punibilidade, pela morte do agente, com fulcro no artigo 123, inciso I, do Código Penal Militar, referente a condenação de 02 (dois) anos de reclusão por infração ao artigo 43 do DL nº 898/69. Dou fé. São Paulo - SP, 18 (dezoito) de Janeiro de 2006. Eu,

Paulo Monteiro Debeus, Técnico Judiciário, digitei. Eu,
Rosana Pinto de Aguiar Lima, Diretora de Secretaria em exercício

plenamente subscrovo



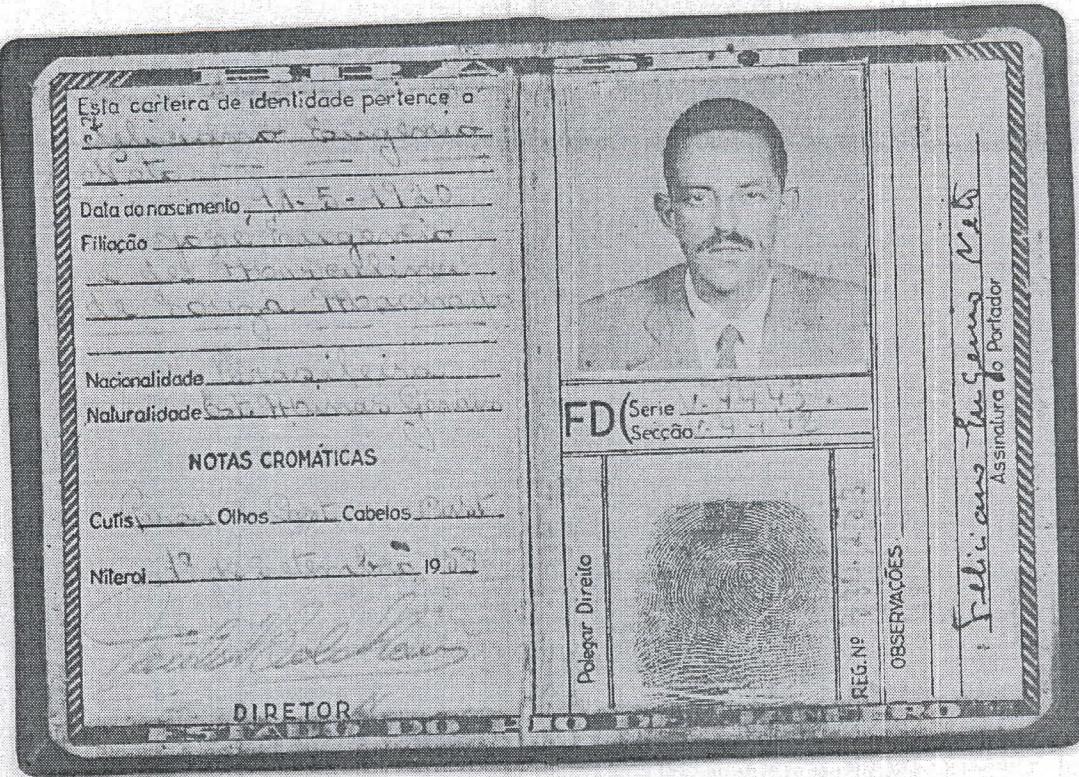
PMD.

1º TABELO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
JOSE ANTONIO BOTAN TABELIÃO
Rua 1º de Maio, 211 Santo André
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICOU A PRESENTE COPIA REPRO-
GRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS,
A QUAL CORRESPONDE COM O ORIGINAL
DO ORIGINAL DO FE

02 FEV 2006

Colegio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
0931AA604272

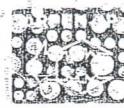
CAUÍDO DA COSTA GUMARÃES
VALÉRIA LOPES DA SILVA
() RAQUEL SOUZA
() MARCIA JOSÉ PEDRO
ESCREVENTES AUTORIZADOS
esta comprovação com o selo de Autenticidade



Pls. 22 de
Prot. 18
270910107

Feliciano Ezequiel Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Bel. Valdir Gonçalves

OFICIAL

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL/FAX: 3081-9388

CERTIDÃO DE ÓBITO

Fls. 23 de
Pedr. 27.09.07

Certifico que, no livro C-014, de referência de óbitos, às fls. 129, sob número 8030, consta que no dia trinta de setembro de mil novecentos e setenta e seis, foi registrado o óbito de FELICIANO EUGENIO NETO, falecido no dia vinte e nove de setembro de mil novecentos e setenta e seis (29/09/1976), à zero hora e 30 minutos, no Hospital das Clínicas, nesta Capital, do sexo masculino, profissão (inativo), estado civil solteiro, com 56 anos de idade, natural de Doce Velho, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à rua do Hipódromo, n.º 600, Brás, nesta Capital, filho de José Eugenio e de Marcolina de Souza.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Maria Alice Correia, que deu como causa da morte: indeterminada.

Sepultamento realizado no cemitério São Caetano do Sul - SP.

Foi declarante Pedro Nunes de Oliveira.
Observações: Não deixou bens. Não era eleitor.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

20º Jardim América
São Paulo, 17 de Janeiro de 2006.

NIVALDO LUIZ FERREIRA
ESCREVENTE SUBSTO DESIGNADO
Reconheço por semelhança a firma supra
de NIVALDO LUIZ FERREIRA e dou fé.
São Paulo, 17 de Janeiro de 2006.
Em testemunha da verdade.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 3081-9388
NIVALDO LUIZ FERREIRA
Escrevente Substituto Designado

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO / SP
CEP 05405-100 - FAX 3081-9388
RICARDO SILVIO DE SOUZA



Emols. Ao Estado Cart. Serv. Reg. Civil Trib. Just. S. Casa Total
15,51 0,46 3,12 0,08 0,08 0,02 19,27
Custas recolhidas pela guia nº 012/06
Digitado por: Eduardo / N.

0174G-10001-25000-1204

VALIDO EM TODOS
SUBDISTRICTOS

Edison Ribeiro
Histórico
Escrevente
S.B. CANTEIRO
FONE: 4123-3666



0174G-AA

023167

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
São Bernardo do Campo - SP
Rua Rio Branco, 270/278 - Centro
AUTENTICAÇÃO - Cópia reprográfica a qual
confere com o original
S.B.C. SP 30 JAN, 2006
Valido somente com o selo de
autenticidade - R\$ 1,70

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL = D.O.P.S.

= Fichário - Arquivo

MOVIMENTAÇÃO DE PRESO N° 28179

DADOS QUALIFICATIVOS DO PRESO

Nome FELICIANO MIGUEL NUNO RG. 24
Nome falso ou codinome " SEBASTIÃO DA MORAES BRIFICA JOSÉ"
Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil Solteiro
Profissão Metalúrgico Natural de D. Oliveira
/ /, 35 anos - data do nascimento / /

Rlo.
Pret. 270.910/10

FATORES LIGADOS COM A PRISÃO

Motivo da prisão ENROLAMENTO COM O FIO
Autoridade responsável DEL. DIR. ORDEM SOCIAL
Instalação onde se encontra CARCERAGEM DOS
Procedência do preso MOLHUPI - II ALTO
Data da entrada 31 / 10 / 1975 Horas 20 horas

DA TRANSFERÊNCIA DO PRESO

Local da nova instalação _____
Autoridade responsável _____
Razões da transferência _____
Data da saída / / Horas _____

DA LIBERTAÇÃO

Instalação onde se encontra _____
Autoridade responsável _____
Motivo da libertação _____
Data da libertação / /, Horas _____

- OBSERVAÇÕES: 1) indiciado no inquérito policial nº _____
2) vide movimentação _____ de entrada
3) termo de compromisso para comparecimento periódico _____

São Paulo, 11 de outubro de 1975
O DELEGADO DE POLÍCIA - ASSISTENTE DE O.SOCIAL

nome M. GOMES SANTOS

Flo. 28 do
Prot.
270.910107

Judicado IP 53/75

DECLARAÇÕES QUE PRESTA PELICIANO EUGENIO NETO ("SEBASTIÃO DE
MORAIS BENTICA", "SEBASTIÃO" ou "JOÃO") - Próprio Punho.

A TURMA DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR "B" DAS AS DO
DIA 23/26, Outubro 1975

ORGANIZAÇÃO A QUE PERTENCE: PCB

Peliciano L. M. Góes

Eu, PELICIANO EUGENIO NETO, brasileiro, solteiro, filho de JOSE EUGENIO e MARCOLINA DE SOUZA MACHADO, nascido nos 11 de Maio de 1920, na Cidade de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, passo a prestar declarações de próprio punho, sobre meu ingresso nas esquerdas, a saber:

Entrei para o PCB, no ano de 1945, através de ANTONIO ROCHA MACHADO, o qual convidou-me para frequentar a sede do partido// que estava situada em Volta Redonda - Rio de Janeiro, à Avenida Amaral Peixoto. Passei então a fazer parte como associado do // PCB, contribuindo com pequena mensalidade.

Dos componentes do partido em 1945, de Volta Redonda - Rio/ de Janeiro, recordo-me dos seguintes: ANTONIO DA ROCHA MACHADO - dirigente, ALTINO NAZIAZZENO, HENRIQUE MANOEL FERREIRA - dirigente, JOAQUIM LOURENÇO DE ALMEIDA, ALCIDES RODRIGUES SABENÇA - dirigente.

Nesta época o jornal que era lido pelos componentes do PCB, era a tribuna popular.

A sede do partido em Volta Redonda - Rio de Janeiro, permaneceu até o ano de 1948.

Em 1948, a referida sede foi fechada, em virtude do PCB, / ter seus direitos políticos cassados.

Em 1949, na Siderúrgica Nacional, onde eu trabalhava, por / orientação de ALTINO NAZIAZZENO, foi formada uma Célula de Base, / formada pelos seguintes elementos:

- ALTINO NAZIAZZENO;
- ISRAEL SANTANA;
- PELICIANO EUGENIO NETO; e
- BENEDITO MARANHÃO.

A finalidade dessa Base, era conseguir finanças para o / partido, sendo que para tal, era realizado vendas de rifas, o / responsável pela parte financeira da referida Célula, era BENEDITO MARANHÃO.

No fim de 1949, eu fui demitido da Cia Siderúrgica Nacional, consequentemente deixei de militar na Célula de Base daquela Siderúrgica.

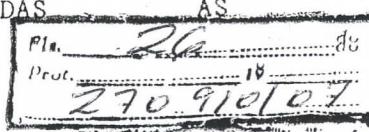
Ainda no ano de 1949, na Cidade do Rio de Janeiro, quando / portava 50 exemplares do jornal a "Classe Operária", fui preso/

----- continua -----

(Fls. 02) : . . .

DECLARAÇÕES QUE PRESTA FELICIANO EUGENIO NETO ("SEBASTIÃO DE MORAIS BENFICA", "SEBASTIÃO" ou "JACÓ") - Próprio Punto.

A TURMA DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR "B" DAS DO
DIA 25/26 / Out / 1975.
ORGANIZAÇÃO A QUE PERTENCE: - PCB.



pelo DOPS/Rio de Janeiro, jorncial estes, que ia buscar na prédio-//
pria redação.

Fiquei detido por 04(quatro) dias, entretanto, não fui indi-
cado em processo. No inicio de 1950, fui para Niterói a fim de /
arrumar emprego, sendo que neste cidade, encontrei MAURICIO GRA-
BOIS ("MÁRIO"), o qual me convidou para ajudar no trabalho jun-
to aos Sindicatos de Niterói.

Então integrei-me numa fração sindical, de qual eu era en-
carregado e tinha como meus auxiliares os seguintes elementos:

- CONSETTO FERREIRA GALINDO; e
- JOSE LINO RAMOS.

Essa fração sindical, tinha como finalidade dar assistência/
política junto aos sindicatos, isto em termos de PCB.

Eu fiz parte da mencionada fração sindical de 1950 a 1958.

Essa fração sindical reunia-se mais ou menos, uma vez por /
mês, a fim de examinar os problemas dos sindicatos, sendo que //
essas reuniões eram realizadas na sede da União dos Trabalha-//
dores, em Niterói, com os seguintes participantes:

- JOSE LINO RAMOS; e

-CONSETTO FERREIRA GALINDO. tempo depois, entrou para a re-
ferida fração, o militante JOÃO BATISTA SARMET.

As reuniões eram apoiadas politicamente por MAURICIO GRABOIS
ou por CARLOS NICOLAU DANIELLI ("PONTES") ANTONIO, ambos do CE/
Rio de Janeiro.

No ano de 1955, foi formado o Movimento Nacional populares
Trabalhistas (M.N.P.T.), cuja finalidade era o apoio a candida-/
tura de JUSCELINO KUBITSCHKE, a Presidência da República, sendo /
que a fração sindical por mim orientada, veio para São Paulo pa-
ra participar da citada convenção.

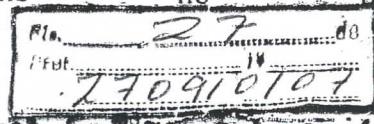
Em 1958, CARLOS NICOLAU DANIELLI, dirigente do partido, de-
terminou-me a minha volta para Volta Redonda, para tanto o par-
tido alugou um "aparelho" em Vila Mury (Volta Redonda) para mim/
residir, sendo que fui trabalhar no Sindicato de Construção Civil,
cujo presidente era o militante RUIBENS MACHADO, permaneci/
no referido sindicato, nas funções de ajudante, até 1962.

Em 1962, desliguei-me do referido sindicato, e passei a de-
dicar-me inteiramente a campanha eleitoral para a minha eleição
a Vereador em Volta Redonda, sendo eleito.

(Fls. 03) - -

DECLARAÇÕES QUE PRESTA : PELICIANO EUGENIO NETO ("SEBASTIÃO DE BO-
RAIS BENFICA", "SEBASTIÃO" ou "JOÃO") - Próprio P unto.

A TURMA DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR " B " DAS DO
DIA 25/26 / Out / 1975
ORGANIZAÇÃO A QUE PERTENCE: P.C.B.



Em 1963, tomei posse na Câmara Municipal de Volta Redonda, funcionei no referido cargo, de 1963 a abril de 1964 época em// que meu mandato foi cassado, permaneci em Volta Redonda, por uns 5 meses. Vendo que não havia mais condições de continuar atua-/do e morando na aludida cidade, por minha própria decisão, resolvi mudar para São Paulo, isto em 1964.

Chegando em São Paulo, consegui arrumar emprego na fábrica/ de pedras de isqueires Metora, situada em Taboão de São Bernardo, permaneci nesse emprego até o ano de 1967, levando uma vida le-/gal, sendo que durante esses anos residi em Taboão.

Em 1967, em contato com EUCLIDES STUZEGGER, no sindicato / dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, após entabularmos um longo diálogo, o referido militante, propôs-me a minha ida a // Mato Grosso, a fim de reorganizar o Partido naquele Estado, para tanto foi marcado um "ponto", a fim de acertar detalhes a respei-/to de minha viagem.

O referido "ponto" se deu ou deu-se no Parque D. Pedro II, oportunidade em que fui passado ao militante ARISTEU NOGUEIRA / CAMP(S ("CAETANO" ou "LEO"), que providenciou a minha ida para/ a Cidade de Campo Grande/MT, naquela cidade contei com ASCE-/LINO GRANJA.

De 1967 a 1970, permaneci em Campo Grande (MT) tentando re-organizar o partido, porém, a minha missão não teve sucesso.

Em 1970, regressei para São Paulo, apresentando-me ao ANTONIO / TEU NOGUEIRA CAMPOS, e este por sua vez se passou para o mili-/tante ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS ("VELHO CHICO" ou "SALUSTIANO").

ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS, determinou-me que aguardas-sse ordens para a continuidade de minha militância, sendo que eu se militante entregou-me dinheiro para a minha subsistência, // sendo que recebi até o mês de agosto de 1.975.

No fim de 1971, fui designado por ANTONIO BERNARDINO DOS / SANTOS, para receber 300 exemplares do jornal "Voz Operária", os quais eram-se entregues, pelo militante ISAIAS TRAJANO DA SILVA ("ALDO JOSÉ GARCIA", "PASCOAL" ou "ISAIAS").

Em Campinas, eu entregava mais ou menos, 50 jornais "Voz / Operária" em uma residência, sei indicar o local, a uma mulher / branca, negra, altura mais ou menos 1,55, não usa óculos, 50/55/

- - - continua - - -

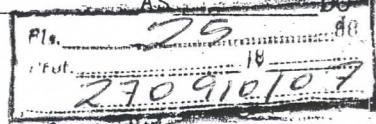
(Fls. 04).

DECLARAÇÕES QUE PRESTA FELICIANO EUGENIO NETO ("SEBASTIÃO DE NO-
RAIS BENFICA", "SEBASTIÃO" ou "JOÃO") - Próprio Pseudo.

A TURMA DE INTERROGATÓRIO PRELIMINAR "E" DAS

DIA 25/26 /Out / 1975

ORGANIZAÇÃO A QUE PERTENCE: - PCB.



ano de idade, cabelos grisalhos, sem defeito físico aparente.

Em Santos, eu entregava de 100 a 150 jornais "Voz Operária", num ponto de rua, para uma pessoa, com as seguintes características: oriundo do Norte, moreno, 1,60/1,65 m de altura, negro / 50 anos (1975), sem defeito físico aparente.

No setor Universitário, em um ponto de rua, na Avenida III Paulista, eu entregava 100 (cem) jornais, a um indivíduo, apanhando 30 anos, cor branca, barba e bigode raspados, não usava óculos, altura mais ou menos 1,70 m.

Minha tarefa de receber e distribuir o jornal "V.O", desde/ 1971 até maio de 1975, ocasião em que tal tarefa foi passada ao militante CARVALHO DE TAL ("CANOA"), moreno, forte, 1,70 m de/ altura, barba e bigode raspados, cabelos brancos, 60 anos de ida- de, mais ou menos, sem defeito físico aparente.

Desde 1964, nunca mais participei de nenhuma reunião do PCB.

São Paulo, 25 de outubro de 1.975.

ass.) FELICIANO EUGENIO NETO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

PRISÕES

CPI
Pla. 25 du
270.910/07

Relação geral dos presos à disposição das autoridades abaixo:

L.º DE ORDEM	NOME	DATA DA PRISÃO	AUTORIDADE	OBSERVAÇÕES
1	01 Geraldo Benedito Covington	20-10-73	Ordem Social	Averiguação
1	02 Pedro Daniel de Souza	20-10-73	"	"
1	03 José Ferreira da Silva	20-10-73	"	"
1	04 Sílio Larenti	20-10-73	"	"
1	05 Sérgio Martins	20-10-73	"	"
1	06 José Roberto Paganini	20-10-73	"	"
1	07 Miguel Tufani Urbano Rodrigues	20-10-73	"	"
1	08 David Capistrano da Costa Filho	20-10-73	"	"
1	09 David Russel	20-10-73	"	"
1	10 Odemir Soares da Silva	20-10-73	"	"
1	11 Feliciano Bagélio Neto	20-10-73	"	"
1	12 Ernesto Correia de Melo	21-10-73	"	"
2	13 Ana Maria Madure G. Brandão Dias	22-10-73	"	"
2	14 Sonia Maria de Oliveira Horozetti	23-10-73	"	"
3	15 Rômio Talmashki	09-07-73	Petrangeiros	Rep. do país
3	16 Giovanni Gagliardi	20-10-73	"	Flagel no país
3	17 Tatsuo Kinoshita	07-10-73	Ordem Social	Averiguação
3	18 José Fernando Marques Poma	26-08-73	"	"
4	19 Francisco Augusto Lemos Cesar	29-10-73	"	"
4	20 Gildeasio Vestin Jescana	14-10-73	"	"
4	21 José Milton Ferreira de Almeida	14-10-73	"	"
4	22 Raimundo Lopes da Silva	17-10-73	"	"
4	23 Miguel Gonçalves Trajillo Filho	17-10-73	"	"

S.G. - S.S.P. - Mod. 76

São Paulo, 03 de novembro de 1973

O GUARDA DAS PRISÕES,
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL - CPI

José de Souza Anna e Miroga Melo.
Carrepeito - de plantão. 19

SI

TOMA SNC

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL - D.O.P.S.

= Fichário

Arquivo

MOVIMENTAÇÃO DE PRESO N° 000 / 12

DADOS QUALIFICATIVOS DO PRESO

Nome MARCELO VIEIRAS RG. 2000

Nome falso ou codinome " BRUNO"

Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil solteiro

Profissão metalmecânico Natural de Rio Branco

Estado AC, 29 anos - data do nascimento 11 / 05 / 1949

FATORES LIGADOS COM A PRISÃO

Motivo da prisão extorsão - PCN.

Autoridade responsável José Francisco Soárez.

Instalação onde se encontra Carcereação do DOPS.

Procedência do preso DOP - II Distrito.

Data da entrada 03 / 10 / 75 Horas 20,30

DA TRANSFERÊNCIA DO PRESO

Local da nova instalação DOP - II Distrito.

Autoridade responsável

Razões da transferência investigação.

Data da saída 03 / 11 / 1975 Horas

DA LIBERTAÇÃO

Instalação onde se encontra

Autoridade responsável

Motivo da libertação

Data da libertação , Horas

OBSERVAÇÕES: 1) indiciado no inquérito policial nº 001/12

2) vide movimentação _____ de entrada

3) termo de compromisso para comparecimento periódico

São Paulo, 03 de novembro de 1975

O DELEGADO DE POLÍCIA AMARAL

nome José Francisco Soárez

S. I.	
502 129 16.510	

Pi. 31 do
Pror. 19/10/75
Arquivado

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ECONOMIA PÚBLICA

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ORDEM SOCIAL = D.O.P.S.

= Fichário -

Arquivo

MOVIMENTAÇÃO DE PRESO N° 053 / 75

DADOS QUALIFICATIVOS DO PRESO

Nome FERNANDO JOSÉ MACHADO RG. n/a.
Nome falso ou codinome "TERESA DE MORAIS BEMBIJA", "Jefé".
Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil sólteiro (casado)
Profissão metalúrgico Natural de Bonfim
Idade 26, 95 anos - data do nascimento 11 / 03 / 1949

FATORES LIGADOS COM A PRISÃO

Motivo da prisão subversão - PCB.

Autoridade responsável José Francisco Seta.

Instalação onde se encontra Carcereação de DOPS.

Procedência do preso DOI - II Exército.

Data da entrada 11 / 10 / 75 Horas 20,00

DA TRANSFERÊNCIA DO PRESO

Local da nova instalação DOI - II Exército.

Autoridade responsável _____

Razões da transferência Investigações.

Data da saída 03 11 / 1975 Horas _____

DA LIBERTAÇÃO

Instalação onde se encontra _____

Autoridade responsável _____

Motivo da libertação _____

Data da libertação _____, Horas _____

OBSERVAÇÕES: 1) indiciado no inquérito policial nº 053 / 75

2) vide movimentação _____ de entrada

3) termo de compromisso para comparecimento periódico

São Paulo, 03 de Novembro de 1975

O DELEGADO DE POLÍCIA AMUNTO

Nome _____

do Delegado Francisco Seta



Fla. 32 do
Pref. 270910107
c.m.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DO ARQUIVO NACIONAL NO DF
SIG Quadra 06 Lote nº 800
Brasília - DF Cep: 70 610-460
Tel: 0xx(61) 3321 1008, 3226 9026 e e-mail: arquivonacional.coreg@in.gov.br

Carta nº 547/2006/COREG-AN.

A Sua Senhoria a Senhora
Vânia Nepomuceno Eugênio

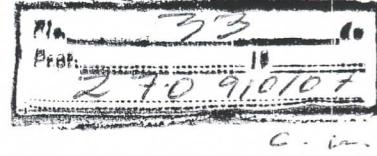
Brasília, 22 maio de 2006.

Prezada Sra,

1. O Arquivo Nacional encaminha, em anexo, certidão com os resumos de dossiês e/ou processos dos acervos do Serviço Nacional de Informações, da Comissão Geral de Inquérito e do Conselho de Segurança Nacional nos quais **Feliciano Eugênio Neto** é citado.
2. Dos dossiês e/ou processos relacionados, caso seja necessário, o Arquivo Nacional poderá emitir cópias dos documentos nos quais constam os fatos relatados. Nesse caso, essa solicitação de cópias obedecerá à ordem de atendimento aos referidos acervos. As cópias terão um custo unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos de Real) e o serviço será cobrado no ato de entrega dos documentos requeridos.
3. Para a realização do pedido de cópias, encaminhe a guia, em anexo, informando os seguintes dados, segundo os documentos de cada acervo:
 - SNI - o número do ACE que consta no cabeçalho de cada resumo de dossiê.
 - CGI - Comissão Geral de Investigação: número do processo e número de caixa,
 - CSN - Conselho de Segurança Nacional: o nome do pesquisado.
4. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico arquivonacional.coreg@in.gov.br ou pelos telefones (61) 332 -1008, 3226- 9026.

Atenciosamente,

Maria Esperança De Resende
Coordenadora-Geral Regional do Arquivo Nacional
no Distrito Federal – COREG



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA / CASA CIVIL
ARQUIVO NACIONAL

Arquivo Nacional/ Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF
SIG Quadra 06 Lote nº 800
Brasília - DF Cep: 70 610-460
Tel: 0xx(61) 3321 1008, 3226 9026 e e-mail: arquivonacional.coreg@in.gov.br

Carta nº 546/2006/COREG-AN

Brasilia, 22 de maio de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Vânia Nepomuceno Eugênio

Assunto: **Consulta**

Prezada Senhora,

1. Em atenção ao requerimento, referindo a consulta aos dados existentes nos acervos do Conselho de Segurança Nacional - CSN, da Comissão Geral de Investigações - CGI e do Serviço Nacional de Informações - SNI, encaminhamos, em anexo, Certidão dos dados dos acervos solicitados por Vossa Senhoria em nome de **Feliciano Eugênio Neto**

2. Na oportunidade encaminhamos, também, os formulários “**Declaração de Responsabilidade Pelo Uso de Informações Sobre Terceiros**”, a via assinada deverá ser enviada a essa Coordenação Regional para que possamos remeter os documentos pesquisados (não preencher o nº do processo) e o “**Formulário de Livre acesso - familiares**” após conhecimento do conteúdo dos documentos sobre a pessoa pesquisada dando plenos direitos a União Federal para uso das informações neles contidos.

3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico arquivonacional.coreg@in.gov.br ou pelos telefones (61) 3321 1008, 3226 9026.

Atenciosamente,

MARIA ESPERANÇA DE RESENDE
Coordenadora-Geral Regional do Arquivo Nacional
no Distrito Federal – COREG



Pla. 34
Pefor.
270 910107

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA/ARQUIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Em cumprimento ao despacho exarado no Requerimento nº 1.203/2006 de **Feliciano Eugênio Neto**, brasileiro, falecido por meio de seu representante legal, Vânia Nepomuceno Eugênio, filha de Feliciano Eugênio Neto e Esterlina Nepomuceno Esteffanio, portador da Carteira de Identidade nº 8.023.912, expedida pela SSP/SP, e do CPF nº 844.766.058-34, autuado sob o nº **00322.000538/2006**, no qual solicita certidão de dados existentes nos fundos SNI/CGI/CSN. **CERTIFICO** que a pesquisa nas bases de dados identificou que o nome "Feliciano Eugênio Neto" é citado nos seguintes dossiês/ACEs:

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
NANI	06 /04 /1971	C	A0355732	1971	AC. A036342 0 83 AC. A035573 2 71	AC

Assunto

PCB NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Texto

NO DECORRER DOS ANOS DE 1964 A 1969, O PCB, SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MANTINHA UMA ESTRUTURA PARTIDARIA DE REAL IMPORTANCIA, E SUAS ATIVIDADES SE FAZIAM SENTIR, QUASE QUE NUM PROCESSO DE LEGALIDADE. EM 1962 OS COMUNISTAS FIRMARAM VARIOS ACORDOS POLITICOS, OFERECENDO SEUS VOTOS EM TROCA DE LEGENDAS PARA AS CAMARAS MUNICIPAIS E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RJ. RELACIONA A DIREÇÃO MAXIMA DO COMITÉ ESTADUAL DO PCB NO ESTADO RJ. COM O ADVENTO DA REVOLUÇÃO DE 31 MAR 64, O PCB SOFREU UM RUDE GOLPE E OS SEUS DIRIGENTES PASSARAM A VIVER NA CLANDESTINIDADE. EM 1967, ACA E MBS FORAM EXPULSOS DO PCB E CONTANDO COM CERTO NUMERO DE COMUNISTAS DESCONTENTES, FUNDARAM O PCBR.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO REVOLUCIONARIO PCBR NNNNNNNN.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

COPIAS DE: ORGANOGRAMA DO PCB NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; ABC DO PCB E VOZ OPERARIA DE 1971.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
NANI	06 /04 /1971	C	C0095734	1983	ARJ C009573 4 83 AC. C009573 4 83	RJ

Assunto

O PCB NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Texto

DE 1960 A 1964 O PCB RJ MANTINHA UMA ESTRUTURA PARTIDARIA DE REAL IMPORTANCIA, E SUAS ATIVIDADES SE FAZIAM SENTIR, QUASE QUE NUM PROCESSO DE LEGALIDADE. EM 1962 A DIREÇÃO DO PCB VEIO A FIRMAR VARIOS ACORDOS POLITICOS COM DIVERSAS AGREMIACOES E PERSONALIDADES POLITICAS, OFERENCENDO OS VOTOS DOS COMUNISTAS, EM TROCA DE LEGENDAS PARA AS CAMARAS MUNICIPAIS, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BEM COMO POSTOS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. A PARTIR DE 1964 OS MEMBROS DO PCB, PASSARAM A VIVER NA CLANDESTINIDADE, RECEIOSOS DE SEREM PRESOS E EVITAR UMA COMPLETA DESARTICULAÇÃO DA MAQUINA PARTIDARIA. NA TENTATIVA RADICAL DE REARTICULAR O PARTIDO E CHEGAR AO PODER ATRAVES DA LUTA ARMADA, HOUVE UMA GRANDE DISSIDENCIA NO PCB QUE CULMINOU COM A EXPULSÃO DE ACI E MBS DO PARTIDO. RELAÇÃO DE MEMBROS DO PARTIDO.

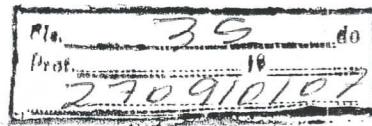
Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO NO RIO DE JANEIRO PCB RJ NNNNNNNN.

Anexos do Documento

ORGANOGRAMA DO PCB NO RJ; ABC DO PCB E VOZ OPERARIA DE 1971. OS ANEXOS NÃO FORAM MICROFILMADOS.

Nome
FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

**BASE DE DADOS SNIG**

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
1 DN	02 /03 /1971	C	C0065043	1982	ARJ C006504 3 82	RJ

Assunto

ATIVIDADES DE MILITANTES DO PCB.

Texto

MBS E LFN, FILIADOS AO PCB, PRESTARAM DEPOIMENTOS, TENDO MBS DECLINADO NOMES DE OUTROS INTEGRANTES DO PARTIDO, REVELADO LOCAIS DOS COMITES REGIONAIS DO NORDESTE, TECIDO COMENTARIOS SOBRE O IV CONGRESSO DO PARTIDO, REALIZADO EM SÃO PAULO SP, NO ANO DE 1954, FEITO RELATO SOBRE SEU DESLOCAMENTO DO BRASIL PARA MOSCOU URSS, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1956, A FIM DE FREQUENTAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO POLITICA, COM DURAÇÃO DE 16 MESES, AULAS DE SEGUNDA A SABADO, MINISTRADAS POR PROFESSORES RUSSOS, TRADUZIDOS EM ESPANHOL, VERSANDO SOBRE ECONOMIA, POLITICA, LITERATURA, HISTORIA DO MOVIMENTO OPERARIO E HISTORIA DO PARTIDO COMUNISTA RUSSO. FALOU SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO E CONSENSO DO PARTIDO NO TOCANTE A IMPOSSIBILIDADE DA TOMADA DO PODER PELA FORÇA E DA NECESSIDADE DE UMA FRENTE UNICA COM O APOIO DA BURGUESIA. LFN PARTICIPOU DE DEBATES SOBRE AS RESOLUÇÕES POLITICAS DO VI CONGRESSO DO PARTIDO, TEVE LIGAÇÃO COM SC E OUTROS MILITANTES CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

TERMO DE DECLARAÇÕES DE MBS E LFN.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
71 ASP	18 /12 /1975	C	A0893882	1975	AC A089388 2 75	AC

Assunto

GRADES DE PRESOS.

Texto

OS ABAIXO RELACIONADOS SÃO PRESOS POLITICOS INCURSO NA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL NA AREA DE SÃO PAULO.

Entidade

SEM INFORMAÇÃO

Anexos do Documento

COPIAS DE RELAÇÕES DE PRESOS.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
71 ASP	29 /12 /1975	C	A0891812	1976	AC A089181 2 76	AC

Assunto

ENVOLVIMENTO DE PARLAMENTARES COM O PCB.

Texto

ANTECEDENTES DE ELEMENTOS INDICIADOS NO INQUERITO POLICIAL 53 75, REALIZADO PELA SSP SP, SOBRE PESSOAS ENVOLVIDAS NAS ATIVIDADES DO EXTINTO PCB. NO INQUERITO, APUROU SE ENTRE OUTROS FATOS, A INFILTRAÇÃO DE INTEGRANTES DO PARTIDO NA POLITICA NACIONAL, TENDO O PCB CRIADO A FEP QUE TINHA POR FITO INFILTRAR NA ATUAÇÃO DOS SETORES DO MDB. COM A DIVULGAÇÃO DO RELATORIO DO INQUERITO PELA IMPRENSA, OS DEPUTADOS EMEDEBISTAS NFS E AMG, SE PRONUNCIARAM NO JOESP, CRITICANDO ACUSAÇÕES DIRIGIDAS A PARLAMENTARES DO MDB. ANTE TAIS CRITICAS, CONSIDERADAS OFENSIVAS AOS ORGÃOS DE SEGURANÇA, NFS E AMG FORAM CONVIDADOS PELO DOPS SP PARA CONFIRMarem OU DESMENTIREM SUAS DECLARAÇÕES. CITADOS PARLAMENTARES, A PRETEXTO DE DEFENDEREM SUAS IMUNIDADES, RECUSARAM SE A COMPARECEREM AQUELE ORGÃO, E DIVULGARAM PELA IMPRENSA, OS TERMOS DO OFICIO DIRIGIDO AO DOPS SP, PELOS ADVOGADOS DOS MESMOS. ORGANIZAÇÕES DE BASE, MANTIDAS PELO PCB E RESPECTIVAS AREAS TERRITORIAIS. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

Entidade

DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DOPS SP NNNNNNNN.

FRENTE DE ENTENDIMENTOS POLITICOS FEP NNNNNNNN.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO JOESP NNNNNNNN.

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB NNNNNNNN.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

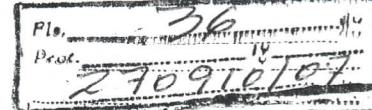
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO SSP SP NNNNNNNN.

Anexos do Documento

COPIA DE: RELATORIO DO INQUERITO POLICIAL 07 75; RELATORIO DO INQUERITO POLICIAL 53 75 E DECLARAÇÕES DE INDICIADOS NO MESMO; RECORTES DE JORNais; E EXTRATOS DE PRONTUARIOS DE NFS E AMG.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO OU SEBASTIÃO MORAES BENFICA OU JOÃO NNNNNNNN.

**BASE DE DADOS SNIG**

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
02 ASP	06 / 11 / 1975	C	E0031355	1980	ASP E003135 5 80 AC. E003135 5 80	SP

Assunto

GRADES DE PRESOS.

Texto

RELAÇÃO DE PESSOAS PRESAS A DISPOSIÇÃO DAS AUTORIDADES DO DOI CODI II EX, INCURSOS NA LSN NA AREA DE SÃO PAULO, EM NOV 75.

Entidade

SEM INFORMAÇÃO

Anexos do Documento

COPIA XEROX DA GRADE DE PRESOS DO DOPS SP E RELAÇÃO DE PRESOS DO DOI CODI II EX.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO OU SEBASTIÃO DE MORAES BENFICA OU SEBASTIÃO OU JOÃO

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
71 ASP	29 / 12 / 1975	C	E0033327	1980	ASP E003332 7 80	SP

Assunto

ENVOLVIMENTO DE PARLAMENTARES COM O PCB.

Texto

ATUAÇÃO DO PCB NOS MEIOS ESTUDANTIL, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E POLITICO, VISANDO ARREGIMENTAR ELEMENTOS PARA SUAS FILEIRAS, CHEGANDO A APOIAR CANDIDATURAS DE ELEMENTOS DO MDB AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, CAMARA E SENADO FEDERAL, NO PLEITO DE 1974. DENTRE OS PARLAMENTARES PAULISTAS MENCIONADOS COMO SUFRAGADOS PELO PCB, CITAM SE AMG, GP, AES, FB, OQ E OUTROS. VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF1.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

COPIA XEROX DO RELATORIO DO INQUERITO POLICIAL 07 75 E DECLARAÇÕES DE INDICIADOS DO MESMO INQUERITO; COPIA XEROX DO RELATORIO DO INQUERITO POLICIAL 53 75; COPIA XEROX DE RECORTES DE JORNais DA AREA; EXTRATO DE DOSSIE DE NFS E DE AMG.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO B0012476.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
02 ASP	20 / 10 / 1975	C	E0105533	1982	ASP E010553 3 82 AC. E010553 3 82	SP

Assunto

ELEMENTOS PRESOS NO DOI CODI IIEX.

Texto

ATIVIDADES DE ELEMENTOS PRESOS PELO DOI CODI IIEX QUE PERTENCEM OU TEM LIGAÇÕES COM O PCB. VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF1.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

SEM INFORMAÇÃO.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
IIEX	25 / 11 / 1975	C	E0041403	1980	ASP E004140 3 80	SP

Assunto

RELATORIO PERIODICO DE INFORMAÇÕES.

Texto

DENTRE OS ASSUNTOS TRATADOS, SALIENTA SE: CAMPO MILITAR EXPULSAO E EXCLUSÃO DE ELEMENTOS DAS FILEIRAS DO EXERCITO, CAMPO POLITICO ATIVIDADES DE EDIS E PARLAMENTARES NAS DIVERSAS CIDADES DO ESTADO DE SÃO PAULO. CAMPO ECONOMICO ATIVIDADES DE CONTRABANDISTAS QUE TEM PROVOCADO O BANDITISMO NA FRONTEIRA DO BRASIL COM O PARAGUAI. CAMPO PSICOSSOCIAL SITUAÇÃO DA SUBVERSÃO EM

Pis. 37 do
Pef. 2709107
C. u

SÃO PAULO E A ATUAÇÃO DO PCB, INFILTRAÇÃO COMUNISTA NO BRASIL NOS SINDICATOS, MEIO ESTUDANTIL, MAGISTERIO, CLERO, ZONA RURAL E NA IMPRENSA.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

SEM INFORMAÇÃO

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO B0012476.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
116 ASP	26 /01 /1976	C	A0889118	1976	AC A0889118 76	AC

Assunto

LIDERES E MILITANTES PRESOS. 3.6.1.5.

Texto

ATIVIDADES NO PCB DOS MILITANTES PRESOS EM OUT 75, DESTACANDO SE O INGRESSO NA ORGANIZAÇÃO, REUNIÕES DAS QUAIS PARTICIPOU, ÁREAS DE ATUAÇÃO E OUTROS MILITANTES COM OS QUAIS ERAM LIGADOS OU MANTINHAM CONTATOS. CANDIDATOS APOIADOS PELO PCB NAS ELEIÇÕES DE NOV 74. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

COPIAS DE: INFÃO 000124 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000125 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000126 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000127 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000132 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000133 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000134 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000135 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000136 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000137 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000138 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000139 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000140 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000141 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000142 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000143 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000144 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000128 E2 IIEX DE 20 JAN 76.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO OU SEBASTIÃO DE MORAIS BENIFICA OU JOÃO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
31 AC	18 /06 /1976	C	A0951043	1976	AC A0951043 76	AC

Assunto

RELATORIO ESPECIAL DE INFORMAÇÕES.

Texto

RELATORIO ESPECIAL DE INFORMAÇÕES, RELATIVO A SUBVERSÃO COMUNISTA, NA AREA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ESPECIAL A ATUAÇÃO DO PCB, ORGANIZAÇÃO QUE VEM SE EXPANDINDO CADA VEZ MAIS NO ESTADO EM QUESTÃO, COM INFILTRAÇÕES NOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE, TAIS COMO NO MDB, NO MEIO ESTUDANTIL E NO SETOR OPERÁRIO.

Entidade

MOVIMENTO COMUNISTA INTERNACIONAL MCI NNNNNNNN.
MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO USP NNNNNNNN.

Anexos do Documento

REI 000001 76 DOI CODI IIEX.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO OU JOÃO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
E2 IIEX	14 /01 /1976	C	E0031379	1980	ASP E0031379 80	SP

Assunto

ODON PEREIRA DA, SILVA.

Texto

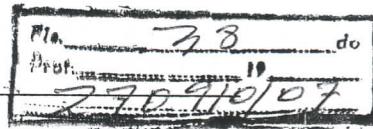
ATUAÇÃO DE OPS; FLP; ALB; APD; E OUTROS, MILITANTES NAS ORGANIZAÇÕES SUBVERSIVAS APML E PCB. ALGUNS DESTES ELEMENTOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES DE APOIO A ALGUNS POLÍTICOS PAULISTAS E INFILTRADOS NO MEIO ESTUDANTIL PARA CONSEGUIREM ADEPTOS.

Entidade

AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA APML NNNNNNNN.
JORNAL VOZ OPERARIA NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.
PARTIDO COMUNISTA CHINES PCC NNNNNNNN.

Anexos do Documento

SEM INFORMAÇÃO



Nome

FELICIANO EUGENIO NETO OU SEBASTIÃO DE MORAES BENFICA OU SEBASTIÃO OU JOÃO B001 2476.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
E2 II EX	05 /07 /1976	C	E0109009	1982	ASP E010900 9 82	SP

Assunto

SITUAÇÃO DOS CAMPOS MILITAR, POLITICO, PSICOSSOCIAL, ECONOMICO E SUBVERSIVO NA AREA DO II EX, NO PERÍODO DE 05 MAR A 05 JUL 76.

Texto

DENTRE OS ASSUNTOS ABORDADOS NOS DIVERSOS CAMPOS, DESTACAM SE: DEFICIENCIAS DA PMMT, CAUSANDO REFLEXOS JUNTO A POPULAÇÃO; AUMENTO DE CUSTOS DE GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE, EM SP E MT, POR INEFICIENCIA DE ORGANISMOS FISCALIZADORES; REPERCUSSÃO NEGATIVA ANTE A PREVISÃO DE DERROTA DA ARENA, PELO GOVERNADOR DE SP; DESEMPREGO NA AREA DE SANTOS SP EM DECORRÊNCIA DA RESTRIÇÃO DE IMPORTAÇÕES; EXPANSÃO NAS MULTINACIONAIS REFLETE NAS INDUSTRIAS SIMILARES NACIONAIS. ATUAÇÃO DO CLERO PROGRESSISTA NA AÇÃO DO IPPH E NOS PROBLEMAS DE TERRAS E CRITICAS DO MESMO A CENSURA; ENTRADA NO PAIS DE PUBLICAÇÕES DE ORIENTAÇÃO COMUNISTA; ELEVAÇÃO DO NUMERO DE PANFLETOS E TABLOIDES SUBVERSIVOS; REORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL; PROBLEMAS DE POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM DECORRÊNCIA DA EXPANSÃO INDUSTRIAL; PLANO DE REDISTRIBUIÇÃO DA REDE FÍSICA CRITICADO POR PAIS DE ALUNOS; INCITAMENTO A GREVES E PARALISAÇÕES NO MEIO SINDICAL . CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO . VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF1.

Entidade

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL ARENA NNNNNNNN.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH NNNNNNNN.

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS SP NNNNNNNN.

CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS XX CEM NNNNNNNN.

ENCONTRO DE SACERDOTES CATÓLICOS DA AMÉRICA LATINA I ESCAL NNNNNNNN.

ERICSSON DO BRASIL NNNNNNNN.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO NNNNNNNN.

HIDRELETRICA DE ILHA SOLTEIRA NNNNNNNN.

INSTITUTO PAULISTA DE PROMOÇÃO HUMANA IPPH NNNNNNNN.

JORNAL AGORA NNNNNNNN.

JORNAL BRASIL LIVRE NNNNNNNN.

JORNAL DIARIO NNNNNNNN.

JORNAL JOVEM SOCIALISTA NNNNNNNN.

JORNAL MOVIMENTO NNNNNNNN.

JORNAL O EXPRESSO NNNNNNNN.

JORNAL O SÃO PAULO NNNNNNNN.

JORNAL REVOLUÇÃO NNNNNNNN.

JORNAL UNIDADE NNNNNNNN.

MINERAÇÃO ABEL NNNNNNNN.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO MDB NNNNNNNN.

MOVIMENTO ESTUDANTIL NNNNNNNN.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B NNNNNNNN.

SINDICATO DE JORNALISTAS EM SÃO PAULO NNNNNNNN.

SINDICATO DOS OPERARIOS NOS SERVIÇOS PORTUARIOS DE SANTOS SÃO VICENTE GUARUJA E CUBATÃO NNNNNNNN.

SOCIEDADE DE ESTUDOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS SEPES NNNNNNNN.

Anexos do Documento

SEM INFORMAÇÃO

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
116 ASP	29 /12/1978	C	E0001170	1979	ASP E000117 0 79	SP

Assunto

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS

Texto

RELATORIO DO IP 53 75 DOPS SP , NO QUAL FORAM INDICADOS JSP , AM , BM , DF , GB , DCCF E OUTROS .

Entidade

SEM INFORMAÇÃO

Anexos do Documento

COPIA XEROX DE RELATORIO DE IP 53 75 DOPS SP

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO B0012476.

BASE DE DADOS SNIG

39
Pef.
2709/0101
C. M.

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CIE	10/09/1979	C	A0034022	1979	AC. A003402 2 79	AC

Assunto

COMITES E ORGANIZAÇÕES DE BASE DO PCB.

Texto

A PARTIR DO VI CONGRESSO DO PCB, FOI ESTABELECIDA UMA ESTRUTURA BASICA PARA O PARTIDO QUE PREVE, ENTRE OUTROS OS SEGUINTES ORGÃOS: COMITES CENTRAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ALEM DE ORGÃOS E SEÇÕES AUXILIARES E A ESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE QUE DEVERIAM AGIR JUNTO A GRANDES EMPRESAS, ESTUDANTES, INTELECTUAIS, BAIRROS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E OUTROS. PARA CONSTITUIÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DE BASE E NECESSARIO PELO MENOS TRES MEMBROS DO PARTIDO. OUTRAS ESTRUTURAS DO PARTIDO, SUA ORGANIZAÇÃO E FORMA, ELEIÇÃO DOS MEMBROS E DIRIGENTES RELACIONA OS MEMBROS CONHECIDOS DENTRO DA ESTRUTURA DO PARTIDO EM TODOS OS NIVEIS PARTIDARIOS.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

ESTRUTURA DO PCB A PARTIR DE DEZ 67; RELAÇÃO DOS 31 MEMBROS EFETIVOS DO CC PCB ELEITOS EM DEZEMBRO DE 1967 DURANTE O VI CONGRESSO DO PCB; RELAÇÃO DOS 31 SUPLENTES EFETIVOS DO CC PCB ELEITOS EM DEZEMBRO DE 1967 DURANTE O VI CONGRESSO DO PCB; ESTRUTURA DO PCB A PARTIR DE NOV 73; ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DIRIGENTES CENTRAIS REALIZADA NA REUNIÃO DO CC PCB DE NOVEMBRO DE 1973; ORGANOGRAMA DO COMITE ESTADUAL DO PCB EM SÃO PAULO; ORGANOGRAMA DO COMITE MUNICIPAL DE SÃO PAULO; ORGANOGRAMA DO CUCE SP EM 1975; ESTRUTURA DO CE RJ; ORGANOGRAMA DA COMISSÃO COORDENADORA DO SETOR UNIVERSITARIO, COSUN; ORGANOGRAMA DO COMITE DE JORNALISTAS DO RIO DE JANEIRO; ORGANOGRAMA DO COMITE ESTADUAL DE MINAS GERAIS; ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DO PCB EM SANTA CATARINA; ORGANOGRAMA DO COMITE ESTADUAL DA BAHIA; ORGANOGRAMA DO COMITE ESTADUAL DE SERGIPE.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO B0012476.

FELICIANO EUGENIO NETO OU JOÃO B0012476.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
116 ASP	21/06/1979	C	E0013651	1979	ASP E001365 1 79 AC. E001365 1 79	SP

Assunto

COMITES E ORGANIZAÇÕES DE BASE DO PCB.

Texto

EM REUNIÃO DE DEZEMBRO DE 1975, O CC DO PCB, ELEGEU NOVO COMITE CENTRAL, SENDO 14 MEMBROS EFETIVOS E 7 SUPLENTES. RELAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITE CENTRAL; DO COMITE ESTADUAL DE SÃO PAULO; DO COMITE MUNICIPAL DE SÃO PAULO; E, DA ASSESSORIA DO COMITE CENTRAL DO PCB.

Entidade

COMITE CENTRAL DO PCB CC PCB NNNNNNNN.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

SEM INFORMAÇÃO

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO B0012476.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
CH GAB SNI	20/05/1981	S	A0154131	1981	AC A015413 1 81	AC

Assunto

PRISÕES E LIBERTAÇÕES CONFORME A LEI DE SEGURANÇA NACIONAL.

Texto

FICHAS NOMINAIS DE PRESOS PELA LSN PASTAS CONTENDO TELEX EXPEDIDOS PELA AC SNI SOBRE O ASSUNTO, REFERENTE AO ANO DE 1975. DOCUMENTOS SOBRE AS OPERAÇÕES CAJUEIRO SE E RIO DE JANEIRO RJ, AMBAS LEVADAS A EFEITO NO ANO DE 1976. OBS: OS NUMEROS COLOCADOS APOS OS NOMES CORRESPONDENTES AOS NÚMEROS DAS FOLHAS EM QUE AQUELES ESTÃO CITADOS.

Entidade

AÇÃO CATEÓLICA OPERARIA ACO NNNNNNNN.

AÇÃO POPULAR MARXISTA LENINISTA APMI NNNNNNNN.

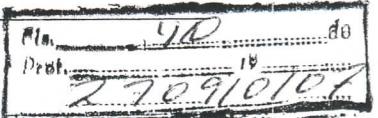
ALA JOVEM DO MDB NNNNNNNN.

COMITE CENTRAL DO PCB NNNNNNNN.

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB NNNNNNNN.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL PC DO B NNNNNNNN.



PARTIDO OPERARIO REVOLUCIONARIO TROTSKISTA PORT NNNNNNNN.

Anexos do Documento

DUAS CAIXAS CONTENDO FICHAS NOMINAIS DE PRESOS PELA LSN; FICHAS NOMINAIS EM BRANCO; CARTES PASTAS CONTENDO TELEX EXPEDIDOS PELA AC, SOBRE O ASSUNTO EM EPIGRAFE DO ANO DE 1975, DOCUMENTOS SOBRE A OPERAÇÃO CAJUEIRO SE ANO DE 1976; DOCUMENTO SOBRE A OPERAÇÃO RJ ANO DE 1976.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO 71 566 613 614 615 620 623 682, 1183 NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 ACG	06 /12 /1982	C	M0032013	1982	AMS M003201 3 82 AC. M003201 3 82	72

Assunto

RECONHECIMENTO DE MILITANTES E OU SIMPATIZANTES DO PCB.

Texto

OS ABAIXO RELACIONADOS MILITAM OU SÃO SIMPATIZANTES DO PCB, NOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL. FUNÇÃO NO PARTIDO E ORGÃO OU MOVIMENTO QUE ATUAM. VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF2

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

Anexos do Documento

COPIA DE RELAÇÃO DE NOMES.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
116 ABE	12 /08 /1982	C	K0023176	1982	APA K002317 6 82 AC K002317 6 82	52

Assunto

RECONHECIMENTO DE MILITANTES OU SIMPATIZANTES DO PCB.

Texto

O PCB, DESDE MEADOS DE 1981, VEM PROCURANDO SE REORGANIZAR NO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA ALA LIGADA AO SEU COMITE CENTRAL, DIRIGIDA POR GGAD. PARA CONSECUÇÃO DOS OBJÉTIVOS DO PCB, SEUS MILITANTES VEM SE REUNINDO SEMANALMENTE NA LIVRARIA JINKINGS, DE PROPRIEDADE DE RACJ, PRINCIPAL ARTICULADOR DO PCB NAQUELE ESTADO. O REFERIDO PARTIDO TEM INUMEROS DE SEUS MILITANTES INFILTRADOS NO BASA, NA UFBA E PMDB, CUJOS CANDIDATOS A CARGOS MAJORITARIOS, JFB; ISS; HMG; E JPM, RECEBEM TOTAL APOIO DO PCB.

Entidade

BANCO DA AMAZONIA SA BASE NNNNNNNN.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNN.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO PMDB NNNNNNNN.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA UFPA NNNNNNNN.

Anexos do Documento

RELAÇÃO DE NOMES.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO NNNNNNNN.

BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
16 AGO	01 /03 /1983	C	R0051214	1983	AGO R005121 4 83 AC R005121 4 83	C2

Assunto

RECONHECIMENTO DE MILITANTES OU SIMPATIZANTES DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO NO ESTADO DE GOIAS, PCB GO.

Texto

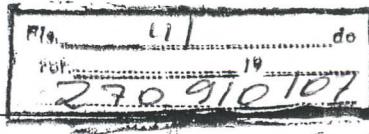
MILITANTES E SIMPATIZANTES DO PCB, COM ATUAÇÃO COMPROVADA, FUNÇÃO NO PARTIDO E ORGÃO OU MOVIMENTO EM QUE ATUAM, NO ESTADO DE GOIAS. TAMBEM ESTÃO RELACIONADOS ANTIGOS MILITANTES E SIMPATIZANTES DO PARTIDO NO ESTADO SEM ATUAÇÃO COMPROVADA, NO MOMENTO, ASSIM COMO ELEMENTOS COM POSSIVEIS VINCULAÇÕES COM O PCB EM OUTROS ESTADOS. OBSERVAÇÃO: OS NUMEROS QUE APARECEM REGISTRADOS APOS OS NOMES, REFEREM SE AOS NUMEROS DAS PAGINAS DO DOCUMENTO MICROFILMADO NAS QUAIS OS NOMES SÃO CITADOS. CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO. VIDE MICROFICHA ALTERAÇÃO MF1.

Entidade

AÇÃO POPULAR AP NNNNNNNN.

ALA VERMELHA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL AV PC DO B NNNNNNNN.

ASSOCIAÇÃO MEDICA DE GOIAS AMG NNNNNNNN.



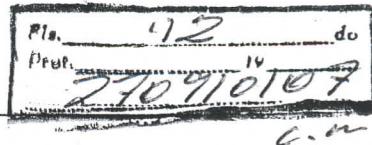
CENTRO ACADEMICO CLOVIS BEVILAQUA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS NNNNNNNN. CENTRO BRASIL DEMOCRATICO EM PERNAMBUCO CEBRADE PE NNNNNNNN.
 CENTRO DE ESTUDOS FILOSOFICOS E ECONOMICOS DE GOIAS CEFEG NNNNNNNN.
 CHAPA NOVO TEMPO NNNNNNNN.
 CLUBE DOS ADVOGADOS DE ANAPOLIS GO NNNNNNNN.
 COLEGIO CARLOS CHAGAS EM GOIANIA GO NNNNNNNN.
 COMISSAO ARQUIDIOCESANA DE JUSTICA E PAZ DE GOIANIA GO CAJPG NNNNNNNN.
 COMITE CENTRAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO CC PCB NNNNNNNN.
 COMITE ESTADUAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO NO ESTADO DE GOIAS CE PCB GO NN NNNNNN.
 COMITE GOIANO PELA ANISTIA CGA NNNNNNNN.
 COMITE MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO EM ANAPOLIS GO CM PCB ANAPOLIS GO NNNNNNNN.
 COMITE MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO EM GOIANIA GO CM PCB GOIANIA GO NNNNNNNN.
 DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS DCE UCGO NNN NNNNN.
 DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO EM GOIANIA GO DM PMDB
 GOIANIA GO NNNNNNNN.
 DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EM ANAPOLIS GO DM PT ANAPOLIS G O NNNNNNNN.
 DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EM GOIANIA GO DM PT GOIANIA GO NNNNNNNN.
 DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES EM ITUMBIARA GO DM PT ITUMBIARA GO NNNNNNNN.
 ETICA EMPREENDIMENTOS TECNICOS E INFORMACOES CADASTRAIS EM GOIANIA GO NNNNNNNN.
 FABRICA DE TRATORES AGRALE DE CAXIAS DO SUL RS NNNNNNNN.
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE GOIANIA GO FUMDEC NNNNNNNN.
 HOSPITAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO PAULO NNNNNNNN.
 INSTITUTO CULTURAL BRASIL AFRICA ICBA NNNNNNNN.
 INSTITUTO DE AVALIACAO DE IMOVEIS DO ESTADO DE GOIAS INAI GO NNNNNNNN.
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL DO ESTADO DE GOIAS INDUR GO NNNN NNNN.
 INSTITUTO GOIANO DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS IGEAB NNNNNNNN.
 INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA E PREVIDENCIA SOCIAL NNNNNNNN.
 JOQUEI CLUBE DE ANAPOLIS GO NNNNNNNN.
 JORNAL DIARIO DA MANHÃ DE GOIANIA GO DM NNNNNNNN.
 JORNAL O POPULAR DE GOIANIA GO OP NNNNNNNN.
 JORNAL OPÇÃO DE GOIANIA GO OPC NNNNNNNN.
 JORNAL TOP NEWS DE GOIANIA GO TN NNNNNNNN.
 JORNAL VOZ DA UNIDADE VU NNNNNNNN.
 LEAL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO DE GOIANIA GO NNNNNNNN.
 MOVIMENTO DE RENOVAÇÃO SINDICAL EM GOIAS MRS GO NNNNNNNN.
 MOVIMENTO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS ME UCGO NNNNNNNN.
 MOVIMENTO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS ME UFGO NNNNNNNN.
 MOVIMENTO ESTUDANTIL EM ANAPOLIS GO ME ANAPOLIS GO NNNNNNNN.
 MOVIMENTO ESTUDANTIL EM GOIANIA GO ME GOIANIA GO NNNNNNNN.
 MOVIMENTO ESTUDANTIL NO ESTADO DE GOIAS ME GO NNNNNNNN.
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL OAB NNNNNNNN.
 ORGANIZAÇÃO DE SAUDE DO ESTADO DE GOIAS QSEGO NNNNNNNN.
 PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO NO ESTADO DE GOIAS PCB GO NNNNNNNN.
 PARTIDO COMUNISTA DA UNIÃO SOVIETICA PCUS NNNNNNNN.
 PARTIDO DEMOCRATICO SOCIAL NO ESTADO DE GOIAS PDS GO NNNNNNNN.
 PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA NO ESTADO DE GOIAS PDT GO NNNNNNNN.
 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO EM ANAPOLIS GO PMDB ANAPOLIS GO NNN NNNNN.
 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO EM GOIANIA GO PMDB GOIANIA GO NNNNN NNN.
 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO NO ESTADO DE GOIAS PMDB GO NNNNNNNN .
 PARTIDO DOS TRABALHADORES NO ESTADO DE GOIAS PT GO NNNNNNNN.
 POLITICA OPERARIA POLOP NNNNNNNN.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS GO NNNNNNNN.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA GO NNNNNNNN.
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIAS NNNNNNNN.
 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIAS SECOM GO NNNNNNNN.
 SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE GOIAS SEG NNNNNNNN.
 SINDICATO DOS JORNALISTA PROFISSIONAIS DE GOIAS SJG NNNNNNNN.
 SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DE GOIAS SIMEGO NNNNNNNN.
 SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIAS SINPRO NNNNNNNN.
 SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE ANAPOLIS GO
 NNNNNNNN.
 SOCIEDADE GOIANIA DE SOCIOLOGIA SGS NNNNNNNN.
 TENDENCIA ESTUDANTIL LIBERDADE E LUTA LIBELU NNNNNNNN.
 UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES, SEÇÃO DE GOIAS UBE GO NNNNNNNN.
 UNIVERSIDADE AMIZADE DOS POVOS PATRICE LUMUMBA UAPPL NNNNNNNN.
 UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS UCGO NNNNNNNN.
 UNIVERSIDADE DE BRASILIA UNB NNNNNNNN.
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS UFGO NNNNNNNN.

Anexos do Documento

QUADRO DE MILITANTES.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO 38 NNNNNNNN.



BASE DE DADOS SNIG

Sigla de Origem	Data da Emissão	Sigilo	Número do ACE	Ano do ACE	Redifusão	Identificação da Agência
116 ASP	26 /01 /1976	C	A0889118	1976	AC A088911 8 76	AC

Assunto

LIDERES E MILITANTES PRESOS. 3.6.1.5.

Texto

ATIVIDADES NO PCB DOS MILITANTES PRESOS EM OUT 75, DESTACANDO SE O INGRESSO NA ORGANIZAÇÃO, REUNIÕES DAS QUAIS PARTICIPOU, ÁREAS DE ATUAÇÃO E OUTROS MILITANTES COM OS QUAIS ERAVAM LIGADOS OU MANTINHAM CONTATOS. CANDIDATOS APOIADOS PELO PCB NAS ELEIÇÕES DE NOV 74 . CONSTAM DADOS DE QUALIFICAÇÃO.

Entidade

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO PCB NNNNNNNNN.

Anexos do Documento

COPIAS DE: INFÃO 000124 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000125 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000126 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000127 E2 IIEX DE 20 JAN 76; INFÃO 000132 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000133 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000134 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000135 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000136 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000137 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000138 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000139 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000140 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000141 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000142 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000143 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000144 E2 IIEX DE 21 JAN 76; INFÃO 000128 E2 IIEX DE 20 JAN 76.

Nome

FELICIANO EUGENIO NETO OU SEBASTIÃO DE MORAIS BENFICA OU JOÃO NNNNNNNNN.

Dos dossiês identificados, caso seja necessário, o Arquivo Nacional poderá emitir cópias dos documentos nos quais constam os fatos relacionados. E para constar onde convier, eu, Antônio Edson Araújo Batista, Datilógrafo, matrícula SIAPE 0160403, passei a presente certidão, que assino *Antônio Edson Araújo Batista*. E eu, Vivien Fialho da Silva Ishaq, Especialista de Nível Superior da COREG, matrícula SIAPE 1618880, a conferi e assino. *Vivien Fialho da Silva Ishaq*. Brasília, 18 de maio de 2006. Maria Esperança de Resende, Matrícula SIAPE nº 0161623, Coordenadora-Geral da Coordenação Regional do Arquivo Nacional, no Distrito Federal.

ARQUIVO



F13 L 3 do
cuit 19
270 910107
C.M.

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA/ARQUIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DE INFORMAÇÕES
SOBRE TERCEIROS**

Eu, _____, portador(a) do Documento de

Identificação nº _____, expedido pelo _____, em

_____, e do CPF nº _____, residente na rua/av.

_____, nº _____,

apt./casa _____, bairro _____, cidade _____,

UF _____, tel: () _____, correio eletrônico

_____, inscrito no processo na Coordenação Regional
do Arquivo Nacional no DF, sob o nº _____ / _____ declaro estar
ciente:

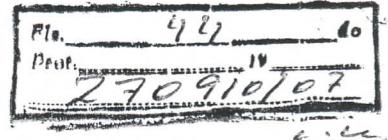
a) de ser de minha inteira responsabilidade, cabendo-me responder civil e
criminalmente sobre danos morais ou materiais que possam advir da divulgação de
informações sobre terceiros, eximindo de qualquer responsabilidade o Arquivo
Nacional e seus agentes;

b) da obrigatoriedade de, por ocasião da divulgação das referidas informações,
mentcionar que os respectivos originais pertencem ao acervo do Arquivo Nacional;

c) das restrições a que se referem os artigos 4º e 6º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro
de 1991 (Lei de Arquivos), o artigo 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
(Código Civil) e o capítulo V do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
(Código Penal).

Brasília, de _____ de 200 _____

Assinatura do consultente



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA/ARQUIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), natural de _____, residente e domiciliado a _____, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela _____, (grau de parentesco) de (falecido ou ausente), (nacionalidade), (outras qualificações), falecido ou ausente, autorizo o livre acesso às informações a ele relacionadas, contidas nos documentos produzidos ou acumulados pelos extintos órgãos Serviço Nacional de Informações (SNI), Comissão Geral de Investigações (CGI) e Conselho de Segurança Nacional (CSN), aos quais obtive acesso junto ao Arquivo Nacional, por entender que não violam a sua intimidade, vida privada, honra e imagem.

Autorizo igualmente à extração de cópias reprodutivas dos referidos documentos, isentando a União Federal de qualquer responsabilidade decorrente da utilização, por terceiros, da informação ou dos documentos mencionados na presente autorização.

_____, ____ de _____ de 200___.
(Signature)

(Nome do Autorizador)

"Pela paz:
Tudo o mais é menor.
O que resta é o decisivo combate
entre a paz e sua inimiga severa,
a guerra.

E hoje estamos calmos e andamos nas ruas
tranquílias.
E já não exergamos o que está debaixo de nossos olhos.
Tudo se passa como se fosse ilusão,
que é o que nos querem meter nos miolos.

Elas (a propósito, cultiva-se esta mitificação informe dos poderosos)
querem a confusão permanente entre ilusão e realidade em
nossas mentes brasileiras.
Pois sabem que amamos o infinito e o desafio do desconhecido.
Nos impingem fantasmas no lugar do sagrado.
E o que vejo é esta frieza diante da violência,
este endurecimento precoce de uma gente envolta em ritmos e
poesia.
Que tem música nos lábios e o sorriso doce e cándido dos mulatos.
Querem nos impor violência, para que nos tornemos violentos,
para que nossa humanidade,
bela e doce,
sigua o rumo inverso dos nossos corações e necessidades.
É o que querem os inimigos do povo.
Nós,
o povo,
queremos paz".

O calvário de um trabalhador consciente

Na manhã do dia 16 de outubro de 1975, recebemos o telefonema de uma jovem, V.N.E., que em prantos dizia precisar de nossos serviços em benefício de seu pai, Feliciano Eugênio Neto, preso no DOI/CODI-II. Pedimos-lhe que nos procurasse no início da tarde daquele mesmo dia, munida de uma carta-procuração, da qual constasse como se dera a prisão de seu genitor, o que já nos facilitaria em muito a tarefa. Eis o teor da missiva:

Dr. Mario Simas
Rua Quintino Bocaiúva, 231 — 4º andar
São Paulo — Capital
Prezado Senhor:

A presente tem por fim dar conhecimento a V.Sa. que no dia 2 do corrente, aproximadamente às 16 horas, em nossa residência, em São Caetano do Sul, foi efetuada a detenção de nosso pai, o Sr. Feliciano Eugênio Neto, pela Polícia Federal, isto na presença de nossa mãe, que se acha enferma, impossibilitada até de andar.

Não obstante a detenção de nosso pai, outros elementos permaneceram em nossa residência, aguardando que nós chegássemos, e, por volta dos 30 minutos do dia 3, fomos igualmente detidos e levados ao quartel do II Exército, no Ibirapuera.

Lá, pudemos nos certificar da presença de nosso pai no local e notarmos que estava sofrendo maus-tratos, tanto assim que gemia constantemente.

Fomos interrogados por volta aproximadamente das 7 horas, a fim de que informássemos sobre atividades políticas de nosso pai, que, segundo os interrogantes, era comunista militante.

Por volta das 9 ou 10 horas da manhã do dia 3, fomos dispensados e a partir daí não mais tivemos qualquer notícia do paradeiro de nosso pai, e, por essa razão, diante dessa situação aflitiva para nossa família, vimos pedir o obsessório de seus prétimos, a fim de conseguirmos a sua liberação.

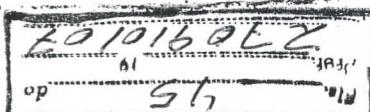
Agradecidos pela sua atenção a este caso, subcrevemo-nos atenciosamente. — V.N.E. e L.C.N.E."

Repetia-se a cena; daí por que, mais uma vez, diante da omissão da autoridade, participamos o fato ao Juízo competente, requerendo fosse oficializado com urgência ao Gen. Comandante do II Exército, para que esclarecesse se o preso estava ou não indicado em inquérito policial militar; em caso positivo, quem o presidia e, mais, que fosse determinada a quebra da incomunicabilidade.

Ao nosso requerimento, a Justiça manteve-se silente.

Voltamos à carga, reiterando o pedido e acrescentando que, no silêncio da autoridade, que agia abusivamente, fosse o preso requisitado a comparecer à sede do Juízo, para que ali se desse a indispensável entrevista entre o advogado e o cliente.

Decorridos 2 ou 3 dias, o oficial de Justiça, Sr. Alfredo, pessoa bem informada a respeito do que ocorria nos porões da repressão, telefonou-nos pela manhã, dizendo que o nosso pedido fora aceito e que poderíam



mos conversar com o preso "quando bem entendéssemos". Propusemos-lhe que a entrevista acontecesse naquela tarde, ao que ele nos disse ser impossível, pedindo-nos que passássemos pela Auditoria no dia seguinte pelas 10 horas. No horário fixado, o meirinho deu-nos um ofício assinado pelo juiz-auditor, endereçado ao Gen. Chefe do Estado-Maior do II Exército, e nos orientou a procurar a 2.^a Seção no Quartel-General, no Ibirapuera. Para lá nos dirigimos; atendidos no portão principal pelo sargento da guarda, fomos encaminhado a um recepcionista, com o qual, por solicitação expressa, deixamos nossa carteira de identidade. A seguir, orientado e em companhia de outro sargento, chegamos à sala de um major, a quem fomos apresentado pelo subalterno. Expúnhamos ao oficial a razão de nossa presença, exibindo-lhe o envelope contendo o ofício, quando, às nossas costas, alguém vociferou: — *Vai ver que o cliente do doutor é do MDB, não é comunista!* Ao que o major, que permanecera sentado todo o tempo, dirigiu-se ao insolente, dizendo: — *Tenente, o que é isso, encaminhe o doutor.* Vimos que se tratava de uma pessoa aparentando 25 anos, não uniformizada, trajando calças acintzentadas e um dólmã branco. Tudo fazia o tenente, se é que o era, para bem demonstrar o mal-estar que nossa presença lhe causava. Levou-nos ao outro lado do edifício. Entramos numa sala em cuja porta se lia "*Serviço Secreto*". Perguntou-nos se atenderíamos ali mesmo o nosso cliente ou em recinto especialmente destinado a entrevistas. Ponhamos-lhe que, se havia lugar específico e portanto mais adequado, já que aquele não o era, melhor seria que para lá nos dirigissemos. De pronto, o provocador abriu uma porta, dizendo: — *É aqui e não repare no pô, porque o lugar não tem muito uso, não é verdade?*

Era uma sala de 3 metros de largura por 4 metros de comprimento, bem iluminada. As janelas, todas de vidro, estavam trancadas e o mobiliário, moderno, consistia numa mesa de aço tipo conferência e três cadeiras. Observámos que havia um aparelho de ar condicionado que não chegou a ser ligado em momento algum.

Escoltado por dois soldados, armados de metralhadoras, entrou no recinto um homem baixo, magro, moreno, aparentando 60 anos, rosto encovado e enrugado; puxava uma das pernas e lacrimejava de uma vista.

A escolta postou-se do lado de fora e a porta foi bruscamente fechada pelo tenente, o qual, logo após, sentou-se à cabeceira da mesa, nós à sua esquerda e o preso à sua direita.

Assim instalados, o tenente nos pediu a carteira de identidade. Apresentamos-lhe a fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil. Revelando falsa surpresa, com sarcasmo no semblante, indagou-nos como

havíamos chegado até ali sem que a nossa cédula de identidade tivesse sido retida pelo recepcionista. Respondemos-lhe que não estranhasse o fato, porque com o recepcionista havíamos deixado nossa carteira de identidade de oficial da reserva do Exército Brasileiro. O provocador — sem que fosse nosso propósito, por prudência e razoável dose de bom senso, acirrar a provocação — sentiu-se alfinetado e replicou: — *Então, você tem dupla identidade?* Redargüimos que, por imperativo legal, tínhamos, sim, mais de um documento de identificação, a saber: civil, militar, profissional, eleitoral e, até mesmo, tributário. Irônico e buscando nosso assentimento, o tenente propôs que deveríamos imitar a União Soviética, onde as pessoas têm uma só carteira de identidade, isto é, um só número. Por razões óbvias, não fizemos qualquer comentário à inoportuna e intempestiva sugestão. Apercebendo-se de nossa disposição em não dar corda àquele tipo de prosa, o oficial levantou-se sem nada dizer e deixou a sala.

Àquela altura, pela cena presenciada e por ter ouvido toda aquela lengalenga, Feliciano Eugênio Neto não tinha dúvida de que éramos a sua Defesa. No fundo, as provocações acabaram por facilitar as coisas, uma vez que, incomunicável fazia muito tempo, o nosso constituinte, por motivos explicáveis e admisíveis, desconfiava de tudo e de todos. Pediamos a Feliciano que nada adiantasse a respeito das incriminações que lhe eram feitas, porque, para discutir tal assunto, teríamos muito tempo e melhores condições ambientais. Queríamos saber, sim, se ele havia sido torturado e em que circunstâncias tinha sido preso. Absorto diante da colocação que fizéramos, ele se pôs a chorar. Demos por finda a entrevista.

Ao abrirmos a porta da sala, o tenente veio como uma bala ao nosso encontro e, após determinar à escolta que levasse Feliciano de volta ao DOI/CODI-II, exibi-nos um papel, contendo declaração a ser assinada por nós, no sentido de que por 15 minutos havíamos nos entrevistado com o preso. Por ser verdadeira, subscrevemos a declaração. Foi a partir de tal fato que concluímos ter sido gravada toda a conversa mantida com o cliente, porque o oficial, ao trazer a declaração, fixara com exatidão o tempo que levara a entrevista.

Até então ninguém recebera o ofício, de que Alfredo, o oficial de Justiça, nos fizera portador. Entregamos esse ofício ao tenente, que, ao receber-lo, perguntou-nos a quem era dirigido. Mais uma vez, pausada e pacientemente, esclarecemos quem era o destinatário. Enraivecido, esbravejou não estar claro se o destinatário era a *General Motors ou General Electric*. Opinamos que, pelo menos, lesse o nome escrito no envelope; furioso, deu-nos as costas e seguiu seu destino.

29/016/062
sp
01

Fis. 177
1º Piso
2709107

Encerrado o episódio, deixávamos o suntuoso edifício. Eram 12 horas de um dia muito ensolarado. Descemos uma rampa, enquanto pensávamos quão importante e insubstituível é o trabalho do advogado. Naquela manhã, tomamos realmente consciência do que significara a nossa simples presença para o homem Feliciano Eugênio Neto que, trancafiado e incomunicável, achava-se sofrendo toda sorte de vilanias, há mais de 70 dias.

Feliciano, à época, contava 55 anos de idade. Nascido em Dom Silvério, Minas Gerais, ajudou a construir como operário metalúrgico a Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro; ingressara aos 25 anos no Partido Comunista Brasileiro. Seu "crime", segundo a míope e subserviente acusação, consistira no fato de ter sido eleito, no ano de 1963, com total apoio do Partido, vereador à Câmara Municipal da cidade que ajudara a edificar, Volta Redonda, e de ter sido cassado em 1964, quando passou, na clandestinidade, a distribuir em São Paulo o jornal *Voz Operária*, às expensas do Partido.

Se entender foi difícil, aceitar era, é e será inadmissível: de um lado, um trabalhador honrado, que ganhava o pão com o suor do rosto, que ajudara a levantar, como milhares de outros, com a sua força de trabalho, esse formidável complexo que é a Siderúrgica Nacional, pai de família preocupado com o destino de nosso povo; de outro lado, um tenente não uniformizado, portanto não identificável, que recebeu toda sua formação intelectual e física, assim como alimentação, roupa e alojamento pagos pelo povo.

Em março de 1976, requeremos ao Juízo fosse dispensada imprescindível assistência médica ao nosso cliente, de natureza oftalmológica, porque, em decorrência dos maus-tratos sofridos na fase investigatória, tinha ele sofrido ferimentos na órbita ocular e danificado um olho devido.

Decorrido um mês, seus companheiros de prisão faziam chegar ao Juízo um documento exigindo a real e concreta dispensa de cuidados médicos a Feliciano.

Em maio do mesmo ano, Feliciano foi retirado da cela e, sem querer aviso, levado à presença de duas pessoas que se diziam da Polícia Federal. Na sala do vice-diretor do Presídio do Hipódromo, sob ameaças de voltar ao DOI/CODI-II, foi interrogado a respeito dos mesmos fatos que motivaram o processo a que respondia perante a 2.ª Auditoria do Exército.

Tudo, tudo mesmo era participado ao Juízo e a Defesa reclamava se pudesse cobro aquela perseguição; mas, em verdade, nenhuma providência era adotada.

[Handwritten signature]

E seguindo a norma em vigor no momento da apresentação do pedido, que continua em vigor, o pedido é intempestivo, impossibilitando a apreciação do mérito da pretensão.

Na Assembleia Legislativa (PL nº 85/2006 e PL 200/2006), cujo objetivo é ampliar o prazo para apresentação dos pedidos, a Comissão Especial deve decidir com base na legislação em vigor, que fixou o termo final para apresentação dos pedidos indenizatórios em 8 de novembro de 2002.

Conforme o noticiado acima, o pedido é intempestivo, pois foi apresentado após o termo final para apresentação dos pedidos, que é 8 de novembro de 2002.

A Comissão Especial não pode apreciar o mérito da pretensão, pois visita a ausência de processamento extrinseco, qual seja, a tempestividade na formulação da pretensão.

E o relatório.

2007.

O pedido foi protocolizado em 24 de Janeiro de

Versam os autos sobre pedido de indenização, prevista pela Lei Estadual nº 10.726/2001, aos que formam detidos em estabelecimentos do Estado de São Paulo, sob acusação de terrorismo participado de atividades políticas no período de 31/3/1964 a 15/8/1979.

Assunto: Indenização nos termos da Lei Estadual nº 10.726/2001.

Interessado: VANI NEPOMUCENO EUGÉNIO E OUTROS
Processo SJD/C nº 270.910/07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE
Praça da Sé, 270, 7º andar, Centro - São Paulo - CEP 01001-000
■ 3107 8453 - 3107 8454 - 3107 8455 - 3107 8456
48 13/07/2007



OAB/SP nº 127.161
Procurador do Estado Assistente

PHILIPPE-BACK-SHLA

São Paulo, 23 de março de 2007.

Por todo o exposto, nosso voto é no sentido de determinar-se o arquivamento dos autos, face o não atendimento da requisição de competência, prevista pela legislação em vigor na autarquia.

Reessalvamos que, sobrevindo legislação ampliando o prazo para análise, o presente processo poderá ser provisoriamente suspenso.

Segundo pesquisas que extraímos do site da Assembleia Legislativa, os projetos de Lei nº 85/2006 e 200/2006 ainda não se convertem em lei, apesar dos informes de pareceres favoráveis, conforme extratos que anexamos.

Compre destaco que, dos 84 (oitenta e quatro) pedidos apresentados fora de prazo, 67 (sessenta e sete) foram protocolizados entre 22/11/2002 e 27/6/2006. Ou seja, na maior das hipóteses, a maior parte dos pedidos aguarda há mais de 6 meses a solução. Alguns dos casos já aguardam há 5 anos uma decisão sobre o pedido.

Ainda que se deseje aguardar as deliberações da Assembleia Legislativa, a ocorrência de fato político, imunidade-decidir o pleito, sem justificativa razoável, é constitucionalmente desejável.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PRINCIPAL DO ESTADO
Gabinete do Procurador do Estado Chefe
Folhas nº: 2091047
Processo: 3107 8453 - 3107 8454 - 3107 8455 - 3107 8456
Praça da Sé, 270, 7º andar, Centro - São Paulo - CEP 01001-000
Visão:



Data	Descrição	Andamento
08/03/2006	Publicado no Diário da Assembleia, página 16 em 08/03/2006	Indexação LER ESTADUAL 10726/2001, LER ESTADUAL 11242/2001, PAGAMENTO, PRazo, PRESO POLITICO
09/03/2006	Pauta de 1ª sessão.	Autoria(s) Júlio Carmes
10/03/2006	Pauta de 2ª sessão.	Apoiador(es)
11/03/2006	Pauta de 3ª sessão.	Situação Atual Ver andamentos abaixo
12/03/2006	Pauta de 4ª sessão.	Andamento
13/03/2006	Pauta de 3ª sessão.	Data
14/03/2006	Pauta de 4ª sessão.	Descrição
15/03/2006	Pauta de 5ª sessão.	Andamento
16/03/2006	Distribuído: CC - Comissão de Constituição e Justiça - Comissão de Direitos Humanos, CFO - Comissão de Finanças e Orçamento.	Data
17/03/2006	Comissão de Direitos Humanos, CFO - Comissão de Finanças e Orçamento.	Descrição
18/03/2006	Entrada na Comissão ao Deputado Roberto Morais	Andamento
19/03/2006	Distribuído ao Deputado Roberto Morais	Data
20/03/2006	Entrada na Comissão de Constituição e Justiça	Descrição
21/03/2006	Distribuído ao Deputado Roberto Morais	Andamento
22/03/2006	Comissão - Devolvida ao Secretário de Comissões	Data
23/03/2006	Comissão - Devolvida ao Deputado Roberto Morais	Descrição
24/03/2006	Aprovado o parecer do Deputado Roberto Morais favorável	Andamento
25/03/2006	Recebido com parecer do relator Hamilton Pereira	Data
26/03/2006	Solicitando Requerimento, do Deputado Ricardo Tripoli,	Descrição
27/03/2006	Distribuído ao Deputado Hamilton Pereira	Andamento
28/03/2006	Comissão - Devolvida ao Secretário de Comissões	Data
29/03/2006	Comissão - Devolvida ao Deputado Roberto Morais	Descrição
30/03/2006	Entregue ao Deputado Roberto Morais favorável	Andamento
31/03/2006	Recebido o parecer do Deputado Roberto Morais favorável	Data
01/04/2006	Entregue na Comissão de Direitos Humanos	Descrição
02/04/2006	Distribuído ao Deputado Roberto Tripoli,	Andamento
03/04/2006	Publicado Requerimento, do Deputado Ricardo Tripoli,	Data
04/04/2006	Distribuído ao Deputado Roberto Morais	Descrição
05/04/2006	Entrada na Comissão ao Deputado Roberto Morais	Andamento
06/04/2006	Recebido com parecer do relator Hamilton Pereira favorável	Data
07/04/2006	Solicitando Requerimento, do autor, solicitando designação de	Descrição
08/04/2006	Presidente solicita Relator Especial.	Andamento
09/04/2006	Comunicado Vencimento do Prazo	Data
10/04/2006	Relator Especial, (DA P.12)	Descrição
11/04/2006	Recebido com parecer do relator Hamilton Pereira favorável	Andamento
12/04/2006	Desligando como Relator Especial, a Deputada Rosmary Correa,	Data

No Legislativo 85 /2006

Documento Projeto de lei



Folhas n°: 20.910a SO processos

SI
27/02/2007
Folhas n°:
Processo:
Visão:

26/02/2007 Comissão - Devolvido ao Secretário de Comissões
Recebido com parceria favorable ao projeto com Emergências Humanas

Humanas

Re

la

to

ALESSANDRA GUTTERRES DE MELO
Alessandra Gutterres
Secretaria General

Cordialmente,

Sem mais,

(II) 3291-2641.

Quaisquer dividas, favor entrar em contato com Alessandra, no telefone do Colegio, 184, Centro, terceo, no Setor de Protocolos.
Protocolizado na sede da Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania, no Pateo possuimos dar andamento ao processo. O formulário segue em anexo e deverá ser preenchido com base na nova Lei que seja ratificada o pedido anterior para que Vossa Senhoria já tenha o pedido atendido, imediativo à época.
180 (cento e oitenta) dias, para novos requerimentos de imediato. Em razão de informação, pela presente, que está vigente a Lei 12... que reabriu o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, para novos requerimentos de imediato. Em razão de A Comissão de Ex-Presos Políticos instituída pela Lei 10.726/2001

Prezado (a) Senhor (a)

Assunto: Comissão de ex-Presos Políticos

Vai Neponceno Eugenio

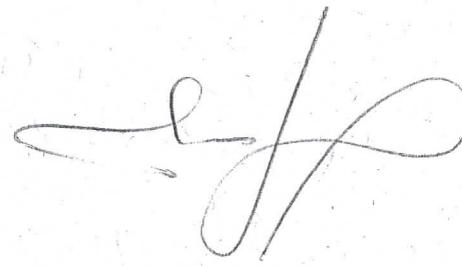
Aos exclusivos cidadãos do Senhor (a)

São Paulo, 29 de fevereiro de 2008

COMISSÃO ESTADUAL DE EX-PRESOS POLÍTICOS
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADEANIA



29/09/2010



Vaní e Nepomuceno Eugenio

Atenciosamente,

Vaní e Nepomuceno Terra
www.terra.com.br

(011) 4023-1208 / (011) 95620087 e ou no e-mail:

estou a disposição nos seguintes telefones

Em caso de dúvida ou na necessidade de maiores informações,

no setor de protocolo.

Por mim, na Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania,

Agradeço desde já, sua solicitude em protocolar para mim e

segue em anexo o formulário preenchido, conforme sua solicitação

Conforme nosso contato telefônico ontem, 24 de março 2008,

Prezada Alessandra Gutierrez de Melo,

Itu, 25 de março 2008.

São Paulo, 25 de Maio de 2008.

P. Deferimento.

Termos em que,

indenizágo, conforme o previsto na Lei nº 10.726, de 8 de janeiro de 2001.
Reitera, finalmente, seu pedido de concessão da

indenização, com o provimento dos documentos juntados no processo, como medida de economia processual.
de indenização, aprovado pelo Conselho de Estado, aprovado pelo Conselho de Outubro de 2007, publicada no D.O.E. de 6 de outubro de 2007, a aprovação do pedido

Requer, outrossim, nos termos da Lei nº 12.714, de 5 de

intempestividade.
desarquivamento do processo em epígrafe, cujo arquivamento deve-se pela
telefone (11) (4083-1208), vem, perante Vossa Senhoria, requerer
(cidade) São Paulo (Estado) SP (bairro) Jardim São Paulo CEP 13301-100
no. 1300 (complemento) -
domicílio residente no endereço: Rua Antônio
cedula de identidade RG nº 18.433.314-5 SSP, e do CIC nº 035249418/98,
(nacionalidade) Branco, (estado civil) Solteiro, portador da

Processo SJD/C nº 270.911

LUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE EX-

PREOS POLÍTICOS

JANI NE ROMUCCENO EUGENIO
RUA RIO AMAZONAS, 1300
LIBERDADE - ITU - SP.
CEP. 13.301-100

[Handwritten signature]
subcreve(instrumento de mandato inciso) respeitosamente, vem referir a V.
CEP.13.301.100,fone: 4023-1208, assistidos pelo advogado que a final esta
1300, no bairro Liberdade, na cidade de Itu, neste Estado de São Paulo,
FELICIANO EUGENIO NETO, falecido, residentes à rua Rio Amazonas, nº
RG.: 6.921.108-5, CPF.: 699.867.288-49, todos filhos do ex-preso político
e LUIZ CARLOS NEPOMUCENO EUGENIO, brasileiro, casado, do comércio,
EUGENIO, brasileira, solteira, secretaria, RG.: 8.023.912, CPF.: 844.766.058-34
professor, RG.: 18.473.314-5 e CPF.: 075.247.418-98, VANIA NEPOMUCENO
VANI NEPOMUCENO EUGENIO, brasileira, solteira,

Processo nº 020910/02
Lei nº 12.714, de 06.10.2007.

Decreto nº 46.397, de 19.12.2001.

Lei nº 10.726, de 08.01.2001

POLÍTICOS.

REF.: INDENIZAÇÃO AOS EX-PRESOS

Hmo. Sr. Presidente da Comissão Especial, Instituto Para Fins de Indenização aos Ex-Presos Políticos, da Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

Anuar Ide - OAB/SP, n° 24.414

São Paulo, 26 de março de 2008.

Pedem Deferrimento.

Termos em que,

conforme o previsto na Lei nº 10.726, de 08 de janeiro de 2001.

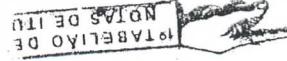
Retiram, finalmente, o pedido de concessão da impenetragão,

Luis Carlos, identidade e CPF de Vânia e identidade de Vaní. Petionaria, bem como xeroxópias da certidão de casamento e identidade de procurador, nos quais os dois últimos requerentes organizaram poderes a primeira presente, consubstanciados por dois traslados de instrumentos públicos de Pedem, por outro lado, a juntada dos documentos acostados a

Requerem, outrossim, nos termos da Lei nº 12.714, de 06 de outubro de 2007, a apresentação do pedido de impenetragão, com o aproveitamento dos documentos juntados no processo, como medida de economia processual.

Sa, e a Colenda Comissão Especial, o pedido de desacquivamento do processo em epígrafe, cujo arquivamento deve-se pela impenetridade.

Vani Nepomuceno Eugenio.



São Paulo, 22 de março de 2.008.

Integrante desta procuração.

conforme incluídos Instrumentos Públicos de Mandatos, que passam a fazer parte outorgante, abaixo assinado, representa os dois últimos, VANIA e LUIZ CARLOS, o cabal cumprimento do presente mandato. Sendo certo, outrossim, que o primeiro em conjunto ou separadamente, praticando todos os atos que se fizerem necessários para poderes para subscrever esta a outrem, com ou sem reservas de iguals poderes, agindo

indenizatória, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, apresentar conta bancária em nome dos outorgantes para fins de pagamento de verba específica, podendo o outorgado requerer expedição de ofícios, juntar documentos,

da imediatura aos ex-presos políticos, bem como as demais legislações atinentes a estados nº 10.726, de 08-01-2001 e nº 12.714, de 06 de outubro de 2.007, que trata

da justiça e Defesa da Cidadania, para requerer imediaturas referente as leis outorgantes, junto ao Poder Executivo do Estado de São Paulo e a respectiva Secretaria

conferem amplos poderes para o fôro em geral, especialmente para representar os 1.270, no bairro do Jardim da Saúde, CEP. 04132-000,fone: 5062-9711, a quem

sob nº 24.414, com escritório, na capital do Estado de São Paulo, à Av. do Curtino, nº advogado Anuar Ide, inscrito, na Ordem dos Advogados do Brasil, seccão de São Paulo,

presente instrumento de mandato, nomeiam e constituem seu bastante procurador o Liberalde, na cidade de Itu, neste Estado de São Paulo, CEP.13.301-100, pelo EUGENIO NETO, falecido, residentes à rua Rio Amazonas, nº 1.300, no bairro 6.921.108-5, CPF.: 699.867.288-49, filhos do ex-presos político FELICIANO

CARLOS NEPOMUCENO EUGENIO, brasileiro, casado, do comércio, RG.:

brasileira, solteira, secretaria, RG.: 8.023.912, CPF.: 844.766.058-34 e LUIZ

:18.473.314-5 e CPF: 075.247.418-98, VANIA NEPOMUCENO EUGENIO,

VANI NEPOMUCENO EUGENIO, brasileira, solteira, professora, RG.

PROCURACAO



EM TESTO DA VERDADE

subscrito, dou fe e assinado em público e raso.
NADA MAIS. (Legalmente selada) Tabelada em seguida. De tudo dou fé. Eu, (Robinson Pedro Ceravantes) Tabelião, subscrito. (a/a.) VANIA NEPOMUCENO EUGENIO.
Designei, escrivo. Eu (Alison Rodriguez do Prado) Substituto
Eu, acho confortável, outorga e assina. De tudo dou fé.
Isto, desde, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, o qual feito, que nenhum poderia vigiar; dando todo por bom, firme e valioso, e que gás que passar a vigir; tanto assim que substâncias. Assim
(DOU) e outras legislações aplicáveis, intitulando-se as alterações
Transitórias, regulamentado pela Lei nº. 10.559 de 14/11/2002
embasamento no Art. 8º do Atº das Disposições Constitucionais
da justiça, bem como junto a Colheita Ministerial de Estado
República Federativa do Brasil e o respectivo Ministério Executivo da
legislações atinentes a espécie; e perante o Poder Executivo da
políticos, e posteiros alterações que vierem ocorrer, e demais
10.726 de 08/01/2001, que trata das indemnizações aos ex-processos
justiça e Defesa do Estado de São Paulo e a respectiva Secretaria da
executivo e requerer e representar a outorgante perante o Poder
especialmente competentes a direção das indemnizações aos ex-processos
firme compromissos ou acordos, receber e dar quitação, e
ainda poderes especiais para conferir, desistir, transferindo-lhe
decição, usando os recursos e acompanhando-os, conferindo-lhe
e defendê-la nas contrárias, seguidamente umas e outras competentes
tribunal, podendo propor contra quem de direito agões competentes
advogados com poderes para o todo em geral, e podereis da clausula
"AD-JUDICIA", para representação em qualquer Juiz, Instância ou
lilitados poderes para, em nome dela outorgante, gerais e
endereço da outorgante; a quem conferir os mais amplos, mesmo
declarou, maior, profissora, domiciliada e residente no mesmo
SSP/SP - CPF nº. 075.247.418-98, brasileira, solteira conforme
procuradora, VANIA NEPOMUCENO EUGENIO, (RG. nº. 18.473.314-5
e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante
forma representada, me foi dito que, por este público instrumento
Amazonas nº. 1300, Barro Libeirade. Então, por ela outorgante, na
professora, domiciliada e residente nessa cidade, na Rua Rio
844.766.058-34), brasileira, solteira conforme declarou, maior,
VANIA NEPOMUCENO EUGENIO, (RG. nº. 8.023.912 SSP/SP - CPF nº.
Robinson Pedro Ceravantes, Tabelão, compareceu como outorgante,
perante mim, Alison Rodriguez do Prado Substituto Designado, e de,
comarca de Itu, do Estado de São Paulo, no 1º Tabelão de Notas,
margão do ano de dois mil e sete (19/03/2007), nessa cidade e
instrumento de mandato virem que, aos dezenove dias do mês de
abaxio.

1º Tabelão - Juiz: 0496 - Página: 297 Protótipo: 006720
PROCURAÇÃO BASTANTE OU FAZ:
VANIA NEPOMUCENO EUGENIO, na forma

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE ITU - ESTADO DE SÃO PAULO
ITU-SP

TABELÃO: ROBINSON PEDRO CERAVANTES



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

ILHABELA - SP

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃ: FATIMA APARECIDA DE JESUS

Balcão de Registro Civil
e Anexo de Ilhabela
Comarca de São Sebastião - SP
Fátima Aparecida de Jesus
Tabeliã
Ilhabela - Est. São Paulo



CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do Cartório a meu cargo, neles no nº 64, às folhas 88, verifiquei constar uma Procuração do seguinte Terceiro;

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: "LUIS CARLOS NEPOMUCENO EUGENIO"

SABEM, os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano de dois mil e sete (2007), aos vinte e sete (27) dias do mês de Março, neste Distrito e Município de Ilhabela, Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Tabeliã, compareceu como outorgante "LUIS CARLOS NEPOMUCENO EUGENIO", brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG. nº 6921108 SSP/SP., e do CPF.nº 699.867.388-49, residente e domiciliado a Avenida Princesa Isabel nº 2965 - Bairro Barra Velha, neste Município; Reconhecido como próprio de mim Tabeliã, por ele me foi dito que; por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por sua bastante Procuradora; "VANILLENE NEPOMUCENO EUGENIO", brasileira, solteira conforme declarou, professora, portadora do RG.nº 18.473.314-5 SSP/SP, e do CPF.nº 075.247.418-98, residente e domiciliada à Rua Rio Amazonas nº 1300, bairro Liberdade - na Cidade de Iju - Estado de São Paulo; à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em nome dele outorgante, contratar advogados com poderes para o Foro em geral, e poderes da cláusula "AD-JUDICIA", para representação em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, e especialmente requerer e representar o outorgante perante o Poder Executivo do Estado de São Paulo e a respectiva Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, com respaldo na Lei Estadual nº 10.726 de 08/01/2001, que trata das indenizações aos ex presos políticos, e posteriores alterações que vierem ocorrer, e demais legislações atinentes à espécie; e perante o Poder Executivo da República Federativa do Brasil e o respectivo Ministério de Estado da Justiça, bem como junto a Colenda Comissão de ANISTIA, com embasamento no Art. 8º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentada pela Lei nº 10.559 de 14/11/2002 (DUO) e outras legislações aplicáveis, incluindo-se as alterações legais que passar a vigir; dando tudo por bom, firme e valioso e que nenhum poder lhe falte, inclusive podendo substabelecer. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes

Serviço de Registro Civil

e Anexo de Ilhabela

Comarca de São Sebastião - SP

Fátima Aparecida de Jesus

Tabeliã

Ilhabela - Est. São Paulo

R. PREF. MARIANO P. ARAUJO CARVALHO - 66 - PEREQUE

ILHABELA SP CEP 11630-000

FONE/FAX: 12-38962509



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



26.º SUBDISTRITO — VILA PRUDENTE

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

RUA IBITIRAMA, 62

Paulo Gonçalves de Oliveira
Escrivão Interino

Arlete Maria Buck Pardo
Oficial Maior Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que sob n.º 5094 a fls. 5 do livro n.º 11
de assentamentos de casamentos, consta que a 28 de maio de 1977 sob o
regime de comunhão de bens, perante o M. Juiz de casamentos

em exercício e as testemunhas constantes do termo, realizou-se o matrimônio de:

LUIS CARLOS NEPOMUCENO EUGENIO

OLGA DIAS NOVAIS

OLGA NOVATS EUGENIO que passou
a assinar:

ELE, nascido em São Gonçalo - Rio de Janeiro

aos 1º de fevereiro de 1.952, profissão aux. técnico
residente neste subdistrito

filho de FELICIANO EUGENIO NETO

e de Dona ESTERLINA NEPOMUCENO

ELA, nascida em neste subdistrito

aos 25 de março de 1.954, profissão escriturária
residente neste subdistrito

filha de JOSE DIAS NOVAIS

e de Dona HELENA DOS SANTOS ANT'ANNA

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 do
Código Civil n.º 1.2. e 4.

OBSERVAÇÕES:

Referido é verdade e dou fé.

São Paulo - Vila Prudente, 4 de janeiro de 1978

Mapalda Munhoz Rossi
MAFALDA MUNHOZ ROSSI
Escrevente Autorizada



1º TABELIÃO DE NOTAS E
PROTEÇÃO DO ITU — DR.
CARLOS GONÇALVES
Este documento é reprodução fiel
do documento original. Dou fé
do documento original. Dou fé

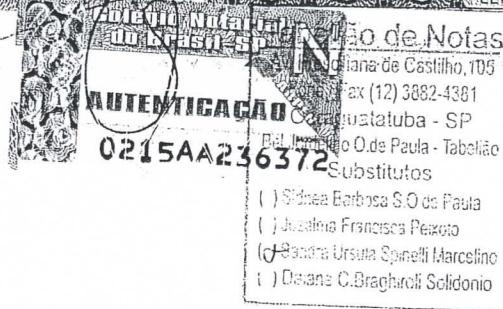
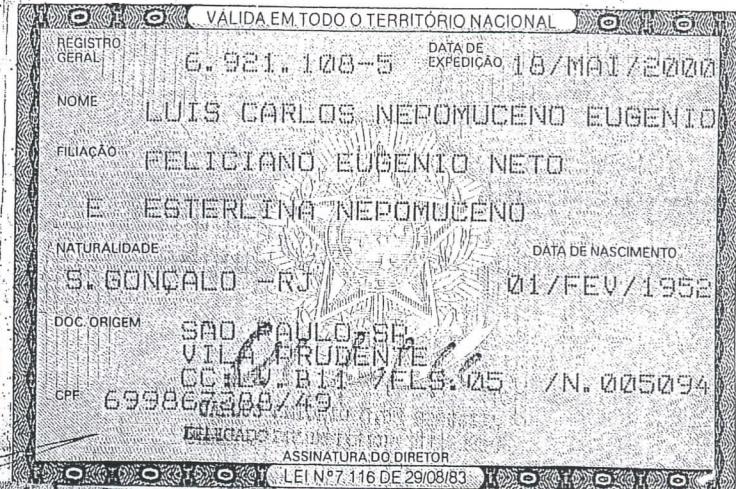




CARTEIRA DE IDENTIDADE
TABELIONATO - Caraguatatuba-SP
Av. Presciliana de Castro, 105 - Fone: (12) 3882-4331
Bel. Jordelino Olímpio de Paula - Taboão

05 JUL 2006

AUTÊNTICADA
Autentico a presente cópia regráfica extraída
destas notas a qual confere com original, dou fe
VÁLIDO SOMENTE O SELO DE AUTÊNCIADE
Custas rec p/ verba



TABELIÃO
Caraguatatuba/SP
Conferido por:
CAMILA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA



VANIA NEPOMUCENO EUGENIO

NAME

MASCULINO

ANÚCIO

ESTERLINA NEPOMUCENO ESTEFFANIO

Feliciano Eugenio Neto
Esterlina Nepomuceno Esteffanio
S. Gonçalves - RJ

13•Out•1956

NASCIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

130

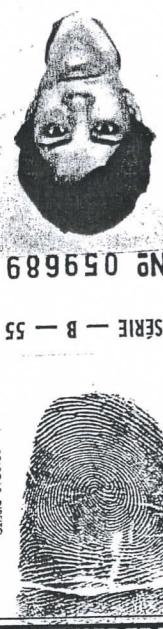
RESERVA CIVIL

1a

SERIE - B - 55

POLEGAS DIREITO

80078



Nº 0599689

(SECRETAIRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

MASCULINHO

INSCRIÇÃO NO CPF

13.10.56

344 166 058

CONTRIBUINTE

34

VANIA NEPOMUCENO EUGENIO

RESERVA CIVIL

1a

SERIE - B - 55

POLEGAS DIREITO

80078

J. L. G. J. G. J. G. J. G.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO

CADASTRO FEDERAL DE PESSOAS FÍSICAS

ESTAMPA COPIADA AUTOMATICAMENTE

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO 18.473.314-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JAN/89

GERAL

NOME

VANI NEPOMUCENO EUGENIO

FILHA DO

FELICIANO EUGENIO NETO

E ESTERLINA NEPOMUCENO ESTEFANIO

NATURALIDADE

S. BERNARDO DO CAMPO - SP

DATA DE NASCIMENTO

S. B. DO CAMPO - SP

DOC ORIGEM

S. B. DO CAMPO - SP

CN: LUDAS87FLS.87

CPF 075247418/28

ANTONIO CARLOS S. DE CRISTOVAO

Delegado de Polícia

LEINZ.16 DE 29/08/83

ASSINATURA DO TITULAR



Processo nº 270.910/2007

Interessado: VANI NEPOMUCENO EUGÊNIO E OUTROS
Filhos de FELICIANO EUGÊNIO NETO

1. - VANI NEPOMUCENO EUGÊNIO, VÂNIA NEPOMUCENO EUGÊNIO e LUIZ CARLOS NEPOMUCENO EUGÊNIO, filhos de **FELICIANO EUGÊNIO NETO**, assistidos por advogado (fls. 16) e qualificados às fls. 03 dos presentes autos, ingressaram com requerimento (fls. 10/15) solicitando o pagamento de indenização, a título reparatório, nos termos da Lei Estadual nº 10.726, de 8/1/2001, aduzindo, em resumo, que seu falecido pai teve intensa participação em movimentos políticos, sendo militante do PCB – Partido Comunista Brasileiro desde 1945, tendo sido preso pelo DOI-CODI no dia **2 de outubro de 1975** e permanecido preso até o dia de sua morte, em **29 de setembro de 1976**, quando sob a custódia do Estado ainda cumpria a pena que lhe havia sido imposta pela 2ª. Auditoria da 2ª. C.J.M.

2. - Foi anexada aos presentes autos longa documentação provando que efetivamente o pai dos requerentes teve participação em movimentos políticos, opondo-se ao regime militar instalado no país após 1964.

3. - Quanto à comprovação da prisão em órgão público deste Estado, no período referido na Lei 10.726/01, há nestes autos farta documentação:



- a) documento emanado da DOPS, dando conta que Feliciano Eugênio Neto deu entrada naquele Departamento em 31/10/1975 (fls. 24 e fls. 29);
- b) declarações prestadas no CODI-DOI em 25/10/1975 (fls. 25/28). Registrarmos que nessa mesma data lá foi assassinado o jornalista Vladimir Herzog;
- c) às fls. 30/31, documento do DOPS, datado de 3/11/75, noticiando a transferência para o DOI – II Exército;
- d) certidão expedida pela Justiça Militar da União, 2ª. Auditoria da 2ª. C.J.M., - fls. 21, atestando a prisão em 2 de outubro de 1975, a condenação como incurso na então vigente Lei de Segurança Nacional.

4. Os autos noticiam que o pai do requerente veio a falecer enquanto cumpria pena no Presídio do Hipódromo.

A certidão de óbito – fls. 23 – registra que o mesmo faleceu no Hospital das Clínicas, e que a causa da morte não foi determinada. Consta, ainda, que o falecido era residente e domiciliado na Rua do Hipódromo nº 600.

Esta certidão demonstra o que se fazia no período de autoritarismo instalado no país durante a ditadura militar, a extensa rede de colaboradores do regime que, por medo ou conveniência, serviam ao poder. Assim é que a farsa vem registrada em assento do Registro Civil do 20º Subdistrito desta Comarca: o atestado de óbito, firmado pela médica Dra. Maria Alice Correia, diz que não foi determinada a causa da morte. Indaga-se: foi procedida autópsia? É possível um corpo ser entregue à família sem que se saiba do que morreu a pessoa? O Registro Civil aceita uma certidão de óbito nos termos em que foi expedida?

E mais: constou que o falecido Feliciano Eugênio Neto era residente e domiciliado à Rua do Hipódromo n. 600. Este endereço era o do Presídio do Hypódromo, onde estiveram detidos presos comuns e políticos. O Código Civil nos ensina que domicílio é o lugar onde a pessoa estabelece sua residência com ânimo definitivo. Alguém poderia fixar sua residência em presídio?

5. Por derradeiro, reportamo-nos ao trecho do livro “GRITOS DE JUSTIÇA”, de autoria do nobre advogado Mario de Passos Simas, onde consta o comovente relato do que ocorreu com Feliciano Eugênio Neto, constante de fls. 05/14 e 45/47 destes autos.



6. - Face ao exposto, entendemos que os sucessores do falecido Feliciano Eugênio Neto se enquadram na qualidade de beneficiários da indenização prevista na Lei Estadual nº 10.726, de 08/01/2001, devendo receber a importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nos termos do Decreto nº 46.397/01, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 46.984/02.

É o nosso entendimento.

São Paulo, 29 de julho de 2008



MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH
membro da Comissão Especial - Representante do CONDEPE
OAB.SP 24.452